ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.100, DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2019."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4°, da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018 – Lei do Orçamento Anual de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 17.683.000,00** (dezessete milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observandose as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
022 01.01.04.122.0148.2.370.339039.01.1100000	01	240.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
088 04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	01	5.000,00
Diárias - pessoal civil		
092 04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	130.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
114 05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.1100000	01	200.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
138 06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	100.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
298 10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.1100000	01	1.210.000,00
Material de consumo		
302 10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000	01	2.100.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
463 11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.1100000	01	30.000,00
Material de consumo		
467 11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	01	196.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
470 11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.1100000		180.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
593 13.02.08.244.0151.2.328.339036.02.5000000	02	60.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
677 14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000001	01	13.232.000,00
Subvenções sociais		
TOTAL		17.683.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
098 04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	01	50.000,00
Despesas de exercícios anteriores		
101 04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	01	80.000,00
Equipamentos e material permanente		
102 04.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	01	5.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
158 06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.1100000	01	100.000,00
Obras e instalações		

319 10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.2200000	01	730.000,00
Material de distribuição gratuita		
377 10.05.12.364.0150.2.317.339049.01.1100000	01	700.000,00
Auxílio transporte		
398 10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.2100000	01	450.000,00
Material de distribuição gratuita		
429 10.07.12.365.0150.2.061.339032.01.2100000	01	500.000,00
Material de distribuição gratuita		
555 13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.5000000	02	60.000,00
Material de consumo		
TOTAL		2.675.000,00

	Fonte Recurso	Valor
Excesso de arrecadação	01	15.008.000,00
TOTAL		15.008.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 01 de julho de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

DA ESTÂNCIA **PREFEITURA** MUNICIPAL BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, représentado pelo Sr. Engo José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **021515** (**P.I nº 5.144/2.019**) aplicado em face do proprietário do imóvel Rua Nelson Fagundes da Rosa, n.º 238, Lote s/n°, Quadra s/n°, identificação cadastral 01.297.052, Bairro Ponte Seca, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Eng.º Leandro Borella Barbosa, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 022232 (P.I nº 13.903/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Delfim, n.º 20, Lote P/20, Quadra 01, identificação cadastral 06.056.004, Bº/Lote Delfim Verde, no Bairro Massaguaçu, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da

multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ESTÂNCIA PREFEITURA MUNICIPAL BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engo José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo nº 022234 (P.I nº 13.904/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Delfim, n.º20, Lote P/20, Quadra 01, identificação cadastral 06.056.004, Bº/Lote Delfim Verde, Bairro Massaguacu, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Eng.º Leandro Borella Barbosa, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITÁL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 022293 (P.I nº16.643/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Telégrafo, n.º 97, Lote 01, Quadra 01, identificação cadastral 07.026.001, no Bairro Praia das Palmeiras, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção - ampliação sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

MUNICIPAL **ESTÂNCIA** PREFEITURA DA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engo José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo nº 022294 (P.I nº 16.644/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua do Telégrafo, n.º97, Lote 01, Quadra 01, identificação cadastral 07.026.001, Bairro Praia das Palmeiras, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua

SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Eng.º Leandro Borella Barbosa, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 022295 (P.I nº 16.647/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Inácio Batista de Faria, s/nº, Lote 03 Quadra 30, identificação cadastral 09.673.003, Bº/Lote Baln. Mar Azul, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por providenciar regularização da Construção, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA ESTÂNCIA MUNICIPAL DA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **022659** (**P.I nº 17.845/2.019**) aplicado em face do proprietário do imóvel Rua Pica Pau, s/n.º, Lote 45, Quadra s/nº, identificação cadastral 05.197.045, Bairro Poiares, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ESTÂNCIA PREFEITURA MUNICIPAL BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Eng.º Leandro Borella Barbosa, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 022665 (P.I nº 17.851/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, n.º 243, Lote 31, Quadra s/nº, identificação cadastral 07.024.026, Bº/Lote Vila Nossa Srª Penha, no Bairro Praia das Palmeiras, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado para providenciar regularização da Construção, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº 022666 (P.I nº 17.852/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel Rua Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, n.º 243, Lote 31, Quadra s/nº, identificação cadastral 07.024.026, B.º/Lote Vila Nossa Srª Penha, Bairro

Praia das Palmeiras, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engo José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITÁL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº 022563 (P.I nº 18.395/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Vinte e um, Lote 09. Quadra XXII, identificação cadastral 06.389.009. Bairro Capricórnio III, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engo José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº 022564 (P.I nº 18.692/2.019) aplicado em face do proprietário do involvel localizado Trav. José Theodoro de Azevedo, n.º 77, Lote s/nº, Quadra s/nº, identificação cadastral 08.345.060, Bairro Massaguaçú, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL **ESTÂNCIA** DA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engo José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº 022575 (P.I nº 19.264/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel Travessa Hum, n.º 06, Lote s/nº, Quadra s/nº, identificação cadastral 04.215.002, Bairro Vila Machado, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engo José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo nº 021336 (P.I nº 19.791/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado AV. Frei Pacifico Wagner, n.º 521, Lote s/n.°, Quadra 01, identificação cadastral 01.015.032, B°/Lote Batuíra, no Bairro Centro, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Eng.º Leandro Borella Barbosa, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 021338 (P.I nº 19.793/2.019) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Frei Pacifico Wagner, n.º 521, Lote s/nº, Quadra 01, identificação cadastral 01.015.032, Bº/Lote Batuíra, no Bairro Centro, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado para providenciar regularização da Construção, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -CEP 11660-000.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DA CULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO, CENTRO, CARAGUATATUBA, NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR "FOOD TRUCKS", "FOOD BIKES", "KARTS" E "TRUCKS", DURANTE O EVENTO DENOMINADO "3° FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA."

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por sua Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público para permissão de uso, a título precário e oneroso, para exploração de áreas nas dependências da Praça da Cultura, localizada na Avenida Arthur Costa Filho, Centro, Caraguatatuba/SP, nos dias 05 a 08 de setembro de 2019, para prestação de serviços por "food trucks", "food bikes", "karts" e "trucks", durante o evento denominado "3º Festival de Food Truck de Caraguatatuba", nos termos deste Edital e de seus Anexos e em conformidade com as disposições das Leis nº. 8.666/1993 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a permissão de uso, a título precário e oneroso, de áreas para exploração comercial nas dependências da Praça da Cultura, localizada na Avenida Arthur Costa Filho, Centro, Caraguatatuba/SP, nos dias 05 a 08 de setembro de 2019, para prestação de serviços por "food

trucks", "food bikes" "karts" e "trucks", durante o evento denominado "3º Festival de Food Truck de Caraguatatuba"

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 2.1 Para exploração dos espaços de que tratam este Edital estima-se um público de aproximadamente 5.000 pessoas por dia de evento.
- 2.2 Os horários de funcionamento dos espaços deverão ser os seguintes:
- Dias 05 e 06/09/2019 das 17:00 hrs à 0:00 hr;
- Dias 07 e 08/09/2019 das 11:00 hrs à 0:00 hr.
- 2.3 Durante a realização do evento os estabelecimentos poderão somente servir pratos embalados em materiais descartáveis;
- 2.4 Os espaços poderão comercializar somente os produtos dos patrocinadores. Caso não haja patrocínio relacionado ao produto, o comércio estará liberado;
- 2.5 É obrigatório aos funcionários que trabalharão dentro dos espaços, estarem devidamente paramentados conforme as exigências da vigilância sanitária;
- 2.6 É obrigatória a instalação de banners ou material semelhante para a identificação do estabelecimento e grafados os produtos a serem comercializados com seus respectivos preços;
- 2.7 Os Food Trucks, Food Bikes e karts deverão fornecer obrigatoriamente 04 (quatro) vouchers de refeição do cardápio principal;
- 2.8 Os Food Trucks, Food Bikes e karts poderão fornecer 01 voucher do produto que quiserem promover para realização de promoção durante o evento;
- 2.9 Todos os estabelecimentos que comercializarem bebidas alcoólicas deverão dispor de placas de advertência visíveis com os seguintes dizeres: "Proibida à venda de bebida alcoólica para menores de idade" (Lei Federal nº 13.106/2015 e Lei Estadual 14.592/2011).
- 2.10 Todos os estabelecimentos devem dispor de forma clara e visível, placa de "Proibido fumar neste local" Lei Estadual SP 13.541/2009.
- 2.11 Os estabelecimentos deverão cumprir rigorosamente os horários de funcionamento do evento;
- 2.12 Será disponibilizado apenas 01 (um) espaço para cada estabelecimento;
- 2.13 Será permitida a utilização de até 03 (três) aparelhos de micro-ondas, 02 (dois) fornos elétricos e 01 (um) freezer por espaço;
- 2.14 É proibida qualquer utilização de equipamentos a gás butano ou material semelhante durante a realização do evento;
- 2.15 Fica proibido, pregar, escrever e colar qualquer material nas paredes dos espaços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste chamamento quaisquer interessados que possuam FOOD TRUCK, TRUCK, KARTS ou FOOD BIKE regulamentado e que satisfaçam as condições deste Edital.
- 3.2 Não poderão participar do chamamento os participantes que:

- 3.2.1 Tenham sido impedidos de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- 3.2.2 Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.
- 3.2.3 Participem direta ou indiretamente do presente Chamamento ou sejam servidores da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

4.DADOCUMENTAÇÃO PARAFINS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Os participantes poderão ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba. sp.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (horário de expediente das 08h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira), com endereço na Avenida Arthur Costa Filho, nº 25 Centro, CEP: 11660-005, Caraguatatuba/SP, a partir de 18 de Julho de 2019, assim como obter outras informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto deste Edital de Chamamento Público através do e-mail: turismo@caraguatuba.sp.gov.br.
- 4.2 A manifestação de interesse dos estabelecimentos para participação e habilitação deverá ser feita de forma presencial ou pelo e-mail inscrição eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 19/07/2019 a 26/07/2019, de segunda a sexta de 08:30 às 17:00 horas.
- 4.3 Para fins de habilitação os participantes deverão encaminhar a ficha de inscrição (anexo II deste edital) e apresentar os documentos abaixo relacionados, no endereço citado no item 6.1:
- 4.4.1No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 4.4.3No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.4.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 4.4.5 No caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei n° 6.404/76 e suas alterações.
- 4.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 4.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 4.4.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda.

- 4.4.09 RG e CPF do Representante legal da Pessoa Jurídica a quem ficará vinculado a PERMISSIONÁRIA.
- 4.4.10 Declaração que não emprega menor, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, podendo ser utilizado o modelo constante no anexo IV deste Edital
- 4.4.11 No caso de FOOD TRUCK : AVCB ou documento equivalente emitido pelo Corpo de Bombeiros,
- 4.4.12 Deverão apresentar: alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, Licença de Funcionamento Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária, certificado de curso de manipulação de alimentos da respectiva equipe e exames de saúde ou atestado de saúde dos manipuladores de alimentos.
- 4.4.12 No caso de TRUCKS que comercializem apenas produtos não alimentícios: Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

5. DO PAGAMENTO

- 5.5 Os participantes deverão pagar, a título de taxa de inscrição, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os FOOD TRUCKS E TRUCKS, R\$ 300,00 (trezentos reais) para Kart e R\$ 200,00 (duzentos reais) para FOOD BIKE, para exploração do espaço pelo período de 05 a 08 de setembro de 2019.
- 5.5.1 A taxa deverá ser paga através de depósito bancário, em parcela única, no Banco do Brasil, agência 1741-8, conta corrente 130.137-3 em nome do Fundo Municipal de Turismo FUNDITUR, em até 07 dias após a data de inscrição e, no caso de não pagamento na forma e prazo previstos, a inscrição será cancelada.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 Toda documentação mencionada no presente Edital deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (horário de expediente das 08h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira), com endereço na Avenida Arthur Costa Filho, nº 25 - Centro, CEP: 11.660-005, Caraguatatuba/SP, até o dia 26/07/2019, de segunda a sexta, no horário das 08h30 às 17h00, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - Secretaria Municipal de TURISMO. ENDEREÇO: Avenida Arthur Costa Filho, nº 25 - Centro, CEP: 11660-005, Caraguatatuba/SP CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 – PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREAS NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DA CULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO, CENTRO, CARAGUATATUBA, NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR "FOOD TRUCKS", "FOOD BIKES KARTS" E "TRUCKS", DURANTE O EVENTO DENOMINADO "3º FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA."

- 6.2 Será de inteira responsabilidade dos interessados a entrega do envelope acima, não sendo considerados quaisquer envelopes recebidos fora do período estabelecido neste Edital, ainda que em razão de caso fortuito, força maior ou fato de terceiros.
- 6.3 Serão disponibilizados para a permissão de uso 30 (trinta) espaços destinados de diferentes tipos de culinária e outras modalidades, sendo distribuídos nas seguintes categorias:

- I 05 Food Trucks para culinária internacional (tailandês, árabe, mexicano, italiana, entre outros);
- II 05 Food Trucks destinados à Lanches Artesanais e/ou Hamburguerias;
- III 03 Food Trucks destinados ao preparo de carnes diferenciadas (costelaria, linguiçerias churrasco entre outros);
 IV 03 Food Trucks destinados à pizzas e/ou salgaderias;
- V 03 Food Trucks destinados a delicatesses, sorvetes e/ou docerias
- VI 02 Food Trucks destinados à comida saudável (vegana, vegetariana, fitt entre outros);
- VII 02 Food Trucks destinados a comida exótica (capixaba, baiana, amazônica, entre outras);
- VIII 01 Truck destinado a drinques
- IX 04 espaços destinados as Food Bikes de diferentes tipos de alimentação;
- X 02 espaços para Trucks de produtos não alimentícios (souvenir etc)
- 6.4 Os espaços a serem posicionados os TRUCKs serão definidos a critério da SETUR para garantir o bom funcionamento do evento.
- 6.5 O critério para preenchimento das vagas será a ordem de inscrição, segundo o horário de protocolo ou envio por e-mail da manifestação de interesse de que trata o item 4.2 deste Edital;
- 6.6 Em caso de empate, será realizado sorteio, em local e data a serem comunicados aos participantes;
- 6.7 Na possibilidade do não preenchimento de quaisquer vagas de quaisquer categorias, fica a cargo da Secretaria de Turismo o remanejamento, ou não, destas vagas.
- 6.8 A lista dos participantes habilitados será publicada no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, no Diário Oficial do Município e na Secretaria Municipal de Turismo, no dia 30/07/2019.
- 6.9 Os participantes inabilitados poderão recorrer da decisão, por escrito, no prazo de até 05 dias úteis, a ser protocolado na mesma forma exigida para inscrição.
- 6.10 A lista definitiva dos participantes habilitados será publicada, nos termos do item 6.8 acima.

7. DA PERMISSÃO

- 7.1 Definidos os participantes habilitados e após a comprovação de pagamento do valor especificado no item 5 deste edital, a Prefeitura Municipal lavrará o Termo de Permissão, concedido em caráter pessoal e intransferível, a título precário e oneroso, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.
- 7.2 É de responsabilidade exclusiva e integral da Permissionária a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal.
- 7.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da Permissão, que é parte integrante desse chamamento público;
- 7.4 O Termo de Permissão a ser assinado está contido no Anexo III deste Edital;
- 7.5 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da permissão.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

- 8.1 A Permissionária deverá atender às seguintes obrigações:
- 8.1.1 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- 8.1.2 Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- 8.1.3 Zelar pela área objeto da permissão e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros:
- 8.1.4 Exercer unicamente o uso que lhe foi autorizado através da permissão, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;
- 8.1.5 Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração;
- 8.1.6 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;
- 8.1.7 Manter a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento;
- 8.1.8 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área cedida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica sanitária;
- 8.1.9Equipar o espaço com mobiliário e utensílios mínimos necessários para o trabalho.
- 8.1.10 Arcar com todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores.
- 8.1.11 Obedecer rigorosamente o horário de abertura e encerramento descrito neste edital.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços ficará a critério da Administração Pública Municipal de Caraguatatuba

10. DO PRAZO DE VALIDADE

- 10.1 A vigência do Termo de Permissão é exclusiva ao período de realização do evento denominado "3º Festival de Food Truck de Caraguatatuba", finda a qual a área cedida deverá ser devolvida à Prefeitura pela permissionária, livre de pessoas, objetos e coisas;
- 10.2 O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento.

11 DAS PENALIDADES

- 11.1 A recusa injustificada por parte do participante habilitado em assinar o Termo de Permissão caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, facultando à Administração a convocação de eventuais participantes remanescentes na ordem de classificação;
- 11.2 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital ou de seus anexos sujeitam-se os participantes à aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da rescisão da permissão de uso e suspensão das atividades no espaço cedido, garantida a ampla defesa e o contraditório.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.
- 12.2 Ao inscrever-se o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital de seus anexos e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.
- 12.3 É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.
- 12.4 Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- 12.5 É competente o Foro da Comarca de Caraguatatuba/ SP, para dirimir todas as questões relativas ao presente Chamamento e futuro TERMO DE PERMISSÃO, caso esgotadas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.6 São partes constantes e inseparáveis do Edital, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Ficha de Inscrição ANEXO II – Minuta do Termo de Permissão ANEXO III – Modelo de Declaração que não emprega menor.

Caraguatatuba/SP, 18 de Julho de 2019.

MARCOS FLEIRE Chefe de Gabinete

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO



FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2019

BAIRRO:	ECE L D.O.
MUNICIPIO:	ESTADO:
CNPJ:/	IE:
E-MAIL:	
TEL:()WI	IATSAPP:()
NOME DO RESPONSAVEI	ı :
CPF:	RG:
PAGAMENTO:	
NOME FANTASIA:	
FOO TRUCK () FOO	D BIKE() KART ()
TRUCK SOUVENIR ():	
SEGMENTO GASTRONÔN	/IICO:
() LI E ACEITO OS TERI	MOS DO EDITAL
CARAGUATATUBA D	DE 2019.

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO

PROCESSO Nº 03/2019

TERMODEPERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DA CULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO, CENTRO, CARAGUATATUBA, NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR "FOOD TRUCKS", "FOOD BIKES", "KARTS" E "TRUCKS", DURANTE O EVENTO DENOMINADO "3° FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA", QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E _____

COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de TERMO DE PERMISSÃO DE USO, o MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – PREFEITURA MUNICIPAL, Entidade de Direito Público, estabelecida na Rua Luiz Passos Junior, nº. 50, Centro, na cidade de Caraguatatuba, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 46.482.840/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (ou Secretário, se tiver delegação), Marcos dos Santos Fleire RG nº. 29.477.701-5 e CPF nº. 274.834.068-01 doravante denominado de PERMITENTE, e de outro lado representada pela Pessoa Jurídica, Empresa

____, denominado PERMISSIONÁRIO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em conformidade com o Processo de Chamamento Público n°. 03/2019 e a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a permissão de uso, sem ocupação fixa, de área situada nas dependências da Praça da Cultura, localizada na avenida Arthur Costa Filho, Centro, Caraguatatuba, nos dias 05 a 08 de setembro de 2019, para prestação de serviços por (especificar - "food trucks"/"food bikes", "karts" ou "trucks"), durante o evento denominado "3º festival de Food Truck de Caraguatatuba".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo de permissão terá vigência pelo período de 05 a 08 de setembro de 2019, findo o qual o espaço objeto de permissão de uso deverá ser restituído à PREFEITURA pela PERMISSIONÁRIA, livre de pessoas, objetos e coisas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DE REMUNERAÇÃO PELA PERMISSÃO

3.1 A permissionária pagou à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, através de depósito bancário, em parcela única, no Banco do Brasil, agência 1741-8, conta corrente 130.137-3 em nome do Fundo Municipal de Turismo – FUNDITUR, o valor de R\$______, para exploração do espaço mencionado na cláusula primeira, durante o período do evento denominado "3º Festival de Food Truck de Caraguatatuba".

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE

UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO.

- 5.1 O evento será realizado nos dias 05 a 08 de setembro de 2019, nos horários abaixo:
- Dias 05 e 06/09/2019 das 17:00 hrs à 0:00 hr;
- Dias 07 e 08/09/2019 das 11:00 hrs à 0:00 hr.
- 5.2 A previsão de público é de aproximadamente: 5.000 pessoas por dia de evento.
- 5.3 Durante a realização do evento os estabelecimentos poderão somente servir pratos embalados em materiais descartáveis;
- 5.4 O espaço poderá comercializar somente os produtos dos patrocinadores. Caso não haja patrocínio relacionado ao produto, o comércio estará liberado;
- 5.5 É obrigatório aos funcionários que trabalharão dentro do espaço estarem devidamente paramentados conforme as exigências da vigilância sanitária;
- 5.6 É obrigatória a instalação de banners ou material semelhante para a identificação do estabelecimento e grafados os produtos a serem comercializados com seus respectivos preços;
- 5.7 O espaço (especificar Food Trucks, Food Bikes e karts) deverá fornecer obrigatoriamente 04 (quatro) vouchers de refeição do cardápio principal;
- 5.8 O espaço (especificar Food Trucks, Food Bikes e karts) poderá fornecer 01 voucher do produto que quiser promover para realização de promoção durante o evento;
- 5.9 O estabelecimento que comercializar bebidas alcoólicas deverá dispor de placas de advertência visíveis com os seguintes dizeres: "Proibida à venda de bebida alcoólica para menores de idade" Lei Federal N°13. 106/2015 e Lei Estadual 14.592/2011.
- 5.10 Todos os estabelecimentos devem dispor de forma clara e visível, placa de "Proibido fumar neste local" Lei Estadual SP 13.541/2009.
- 5.11 O estabelecimento deverá cumprir rigorosamente os horários de funcionamento do evento;
- 5.12 Será disponibilizado apenas 01 (um) espaço para cada estabelecimento;
- 5.13 Será permitida a utilização de até 03 (três) aparelhos de micro-ondas, 02 (dois) fornos elétricos e 01 (um) freezer por espaço;
- 5.14 É proibida qualquer utilização de equipamentos a gás butano ou material semelhante durante a realização do evento;
- 5.15 Fica proibido pregar, escrever e colar qualquer material nas paredes do espaço cedido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

- 6.1 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- 6.2 Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- 6.3 Zelar pela área objeto da permissão e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;
- 6.4 Exercer unicamente o uso que lhe foi autorizado através

Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019 8	Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba
da permissão, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;	PERMISSIONÁRIO:
6.5 Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração;	TESTEMUNHAS: 1CPF
6.6 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;	ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.
6.7 Manter a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento;	Social), inscrita no CNPJ sobo CNPJ n° (Razão por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
6.8 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área cedida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária;	de Identidade - RG n° portador(a) da Carteira de Identidade - RG n° e do CPF n° DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no incisto y, art. 27, da Lei federal n°
6.9Equipar o espaço com mobiliário e utensílios mínimos necessários para o trabalho.	Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
6.10 Arcar com todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores.	menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE	Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
7.1 Constitui obrigação do PERMITENTE garantir o uso dos espaços públicos por ele definidos e a comercialização dos produtos da PERMISSIONÁRIA.	Em,dede 2019
CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES	(assinatura do representante legal)
8.1 O descumprimento de quaisquer condições impostas no presente Termo de Permissão ensejará a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da rescisão deste Termo de Permissão e a suspensão das atividades no espaço cedido, garantida a ampla defesa e o contraditório. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO	(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PATROCINADORES DO EVENTO DENOMINADO "3º FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA", A SER REALIZADO NA PRAÇA DA CULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO, CENTRO, CARAGUATATUBA, NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2019.
9.1 A presente permissão será rescindida, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do presente Termo.	A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por sua Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público para
CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1 É vedado à Permissionária sublocar total ou parcialmente o Termo, sem a concordância expressa da Permitente;	seleção de patrocinadores do evento denominado "3º Festival de Food Truck de Caraguatatuba", a ser realizado na Praça da Cultura, localizada na Avenida Arthur Costa Filho, centro, Caraguatatuba, nos dias 05 a 08 de setembro de 2019, nos
10.2 Serão aplicadas a este termo, notadamente aos casos omissos, as normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Civil.	termos deste Edital e de seus anexos e em conformidade com as disposições das Leis nº. 8.666/1993 e suas alterações. 1. DO OBJETO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO	1.1 O objeto desse chamamento é a obtenção de recursos
11.1 É competente o Foro da Comarca de Caraguatatuba/SP, para dirimir todas as questões relativas ao presente TERMO DE PERMISSÃO, caso esgotadas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.	financeiros, através de seleção de patrocinadores que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba na realização do evento "FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2019", a ser realizado nos dias 05 a 08 de setembro de 2019, na Praça da Cultura, nesta cidade.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.	1.2 O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital e atendimento das demais exigências abaixo previstas.
Caraguatatuba, de de 2019.	2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
PERMITENTE:	2.1 Não poderão participar os interessados que se encontrarem
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação,

empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como que comercializem produtos que atentem contra a moral e os bons costumes ou que envolvam manifestação política ou religiosa.

- **2.2** Poderá participar do presente chamamento qualquer pessoa que atenda as exigências contidas neste Edital.
- **2.3** A participação no processo de chamamento implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos
- **2.4** Os participantes deverão guardar confidencialidade das informações e dados obtidos durante o patrocínio, exceto se explicitamente liberado pela Administração.

3. DO PATROCINIO

- **3.1** A PROPOSTA DE PATROCÍNIO do evento "FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2019" poderá ser feita no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por cota;
- **3.1.1** Serão disponibilizadas, no máximo, 10 (dez) cotas de patrocínio para os interessados, desde que representando diferentes setores ou áreas de atuação não concorrentes.

4 DA CONTRAPARTIDA

- **4.1** As empresas parceiras selecionadas serão responsáveis por suas cotas com as contrapartidas a seguir especificadas
- Inserções da marca em anúncio do evento com logomarcas nas divulgações impressas; Mídia Eletrônica: divulgação nas redes sociais, divulgação de rádio, logomarca nos telões do evento, chamadas da marca durante a locução do evento em intervalos musicais.

5DAPROPOSTADE PATROCINIO EDOCUMENTAÇÃO

5.1 Toda documentação mencionada no presente Edital deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (horário de expediente das 08h30min às 17h00min, de segunda a sextafeira), com endereço na Avenida Arthur Costa Filho, nº 25 - Centro, CEP: 11660-005, Caraguatatuba/SP, no período de 19/07/2019 a 26/07/2019, no horário das 08h30 às 17h00, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - Secretaria Municipal de TURISMO. ENDEREÇO: Avenida Arthur Costa Filho, nº 25 - Centro, CEP: 11660-005 Caraguatatuba/SP CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 – SELEÇÃO DE PATROCINADORES DO EVENTO

SELEÇÃO DE PATROCINADORES DO EVENTO DENOMINADO "3º FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA", A SER REALIZADO NA PRAÇA DA CULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO, CENTRO, CARAGUATATUBA, NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2019."

- **5.2**. As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO apresentadas deverão estar acompanhadas de termo(s) de compromisso de patrocínio emitido(s) em nome da(s) pessoa(s) jurídicas interessada(s) ou em nome de terceiros interessados, bem como da seguinte documentação:
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
 CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda.
- RG, CPF e comprovante de residência do Representante legal do proponente.
- declaração que não emprega menor, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.
- **5.3** O(s) termo(s) de compromisso de patrocínio referidos no item anterior deve estar assinado por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto.
- **5.4** Os documentos solicitados para credenciamento quando não encaminhados em seus originais, poderão ser validamente apresentados:

a)por meio de procuração autenticada; b)por meio de cópia autenticada

- **5.5.** Documentos pessoais do (s) sócio(s) proprietário(s) e CNPJ
- **5.6.** Em todas as hipóteses, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.
- **5.7** Será de inteira responsabilidade dos interessados a entrega do envelope acima, não sendo considerados quaisquer envelopes recebidos fora do período estabelecido neste Edital, ainda que em razão de caso fortuito, força maior ou fato de terceiros.

6 DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- **6.1** A seleção das PROPOSTAS DE PATROCÍNIO será analisada pela Secretaria de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.
- **6.2** O critério para seleção da proposta de patrocínio será permitido uma empresa por segmento empresarial
- **6.3** Em caso de empate, será avaliada a documentação que tiver sido apresentada primeiro baseada em livro de protocolo e registro na entrada da caixa de email
- **6.4** Caso as PROPOSTA(s) DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a SETUR considerará tais propostas desclassificada.

7. DO PAGAMENTO

- **7.1.** O PATROCINADOR deverá pagar as despesas recorrentes do evento "FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2019", no valor da cota proposta de patrocínio diretamente para o fornecedor ou prestador de serviço indicado pela SETUR;
- **7.2.** Em caso de não haver despesas decorrentes do evento "FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2019" a serem pagas, o PATROCINADOR, após ser comunicado pela Secretaria de Turismo, deverá realizar depósito em conta corrente no Banco do Brasil em nome de FUNDITUR agência 1741-8, CC 130137-3, em até 3 (três) dias após o comunicado da SETUR.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- **8.1** O PATROCINADOR deverá atender às seguintes obrigações:
- **8.2** O patrocinador deverá encaminhar para o e-mail da Secretaria de Turismo em até 3(três) dias após a lista de publicação dos patrocinadores aprovados, as imagens das logos em alta resolução para confecção do material publicitário.

9. DAS PENALIDADES

- **9.1** A recusa injustificada por parte do PATROCINADOR em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, facultando à Administração a convocação de eventuais participantes remanescentes na ordem de classificação:
- **9.2** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital ou de seus anexos sujeitam-se os participantes à aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.
- 10.2. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de (02) dois dias, após a assinatura do presente termo, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.
- **10.3.** A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamamento, tendo em vista o interesse público ou ainda anulá-la por ilegalidade, de oficio ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às participantes o direito de indenizações;
- 10.4. Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo para entrega do envelope, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- **10.5** É competente o Foro da Comarca de Caraguatatuba/ SP, para dirimir todas as questões relativas ao presente Chamamento e futuro contrato, caso esgotadas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **10.6** São partes constantes e inseparáveis do Edital, os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Modelo da proposta do patrocínio;

Anexo III – Minuta do contrato.

Caraguatatuba/SP, __ de _____ de 2019.

Marcos Fleire Chefe de Gabinete

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Deve ser elaborado pela Secretaria de Turismo)

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PATROCINIO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2019

EMPRESA:	
CNPJ:	
	mail
	ESTADO:
CPF:	
RG:	
04/2019, DECLARO QUE, o da empresa acima estou cient estabelecidos no presente E	namada Pública de Patrocínio no como representante (s) legal (is e e de acordo com todos os iten- dital referente à concessão de TIVAL DE FOOD TRUCK 2019 roposta vossa apreciação:

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO PATROCÍNIO

2019

Patrocinador

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

VALOR DO PATROCINIO: _____

Caraguatatuba, ___

Secretaria de Turismo

O presente contrato tem por objeto a concessão de Patrocínio à PATROCINADA objetivando a realização do evento denominado "FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2019", doravante denominado EVENTO, a ser realizado a ser realizado na Praça da Cultura, localizada na Avenida Arthur Costa Filho, Centro, Caraguatatuba, nos dias 05 a 08 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

Em consonância com a proposta de patrocínio que declara conhecer, o PATROCINADOR opta em participar do evento contribuindo com a cota no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – Em conformidade com o Edital do Chamamento Público nº. _/2019, o PATROCINADOR fará jus às seguintes contrapartidas: - Inserções da marca em anúncio do evento com logomarcas nas divulgações impressas; Mídia Eletrônica: divulgação nas redes sociais, divulgação de rádio, logomarca nos telões do evento, chamadas da marca durante a locução do evento em intervalos musicais.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1 A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á após a data de realização do evento.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

- 5.1 Constituem motivos para rescisão deste contrato:
- 5.1.1 o descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato;
- 5.1.2 o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior;
- 5.2 O PATROCINADOR compromete-se a realizar aviso prévio da desistência com 30 dias de antecedência.
- 5.3 A rescisão desmotivada e sem cumprimento do prazo especificado será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1 O uso da marca do PATROCINADOR é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do foro

7.1 Fica eleito o foro da comarca de Caraguatatuba/SP, para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Caraguatatuba/SP,	//	/2019.	
Prefeitura Municipal	de C	araguata	atuba

Patrocinador

TESTEMUNHAS:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DA CULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO, CENTRO, CARAGUATATUBA, NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ESPAÇO BEBÉ E MAMÃE", DURANTE O EVENTO DENOMINADO "3" FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA."

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por sua Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público para permissão de uso, a título precário e oneroso, para exploração de espaço nas dependências da Praça da Cultura, localizada na Avenida Arthur Costa Filho, Centro, Caraguatatuba/SP, nos dias 05 a 08 de setembro de 2019, para prestação de serviços

de "Espaço Bebê e Mamãe", durante o evento denominado "3° Festival de Food Truck de Caraguatatuba", nos termos deste Edital e de seus Anexos e em conformidade com as disposições das Leis nº. 8.666/1993 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a permissão de uso, a título precário e oneroso, de espaço nas dependências da Praça da Cultura, localizada na Avenida Arthur Costa Filho, Centro, Caraguatatuba/SP, nos dias 05 a 08 de setembro de 2019, no horário das 17:00 hrs à 0:00 hr (dias 05 e 06/09/2019) e das 11:00 hrs à 0:00 hr (dias 07 e 08/09/2019), para prestação de serviços de "Espaço Bebê e Mamãe", consistentes na disponibilidade de ambiente apropriado às mães para amamentação e troca de fraldas, equipado com lenços umedecidos, pomada antiassadura, trocadores, aquecedor de mamadeira e poltrona de amamentação, durante o evento denominado "3º Festival de Food Truck de Caraguatatuba".

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Chamamento pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou pessoas jurídicas de direito privado, que atuem na área objeto deste certame e que satisfaçam as condições deste Edital.
- 2.2 Não poderão participar do chamamento os participantes que:
- 2.2.1 Tenham sido impedidos de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- 2.2.2 Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.
- 2.2.3 Participem direta ou indiretamente do presente Chamamento ou sejam servidores da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.

- 3.1 Os participantes poderão ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba. sp.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (horário de expediente das 08h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira), com endereço na Avenida Arthur Costa Filho, nº 25 Centro, CEP: 11660-005 Caraguatatuba/SP, a partir de 19 de 07 de 2019, assim como obter outras informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto deste Edital de Chamamento Público através do e-mail: turismo@caraguatuba.sp.gov.br.
- 3.2 A inscrição deverá ser feita de forma presencial ou pelo e-mail inscrição.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 19/07/2019 a 26/07/2019, de segunda a quinta de 08:30 às 17:00 horas.
- 3.3 Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:
- a) procuração particular com firma reconhecida ou procuração pública; e
- b) documento de identidade do procurador.
- 3.4 Para fins de habilitação os participantes deverão encaminhar a ficha de inscrição (anexo II deste edital) e apresentar os documentos abaixo relacionados, no endereço citado no item 5.1.
- 3.4.1 Em se tratando de pessoa física:

- a) Documento de identificação, com foto;
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Comprovante de residência, em nome do interessado;
- d) Ficha de inscrição (anexo II);
- e) Termo de compromisso e responsabilidade (anexo III);
- f) Termo de autorização de uso de imagem (anexo IV);
- g) Declaração de conhecimento das regras editalícias (anexo V).
- 3.4.2 Em se tratando de pessoa jurídica:
- a) Documento de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Alvarás de funcionamento e vigilância sanitária;
- e) Ficha de inscrição (anexo II);
- f) Termo de compromisso e responsabilidade (anexo III);
- g) Termo de autorização de uso de imagem e receita (anexo IV);
- h) Declaração de conhecimento das regras editalícias (anexo V).

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1 Como contrapartida pela prestação dos serviços objeto deste Chamamento Público, os participantes terão direito à exposição da marca de seus produtos, dos serviços oferecidos e/ou ainda do próprio estabelecimento, em todo o material gráfico de divulgação do evento "3º FESTIVAL DE FOOD TRUCK", em redes sociais, em telões do evento e em divulgação do locutor do evento no intervalo das bandas, ficando vedada a cobrança de qualquer valor direta ou indireta dos usuários dos serviços.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 Toda documentação mencionada no presente Edital deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (horário de expediente das 08h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira), com endereço na Avenida Arthur Costa Filho, nº 25 - Centro, CEP: 11660-005 Caraguatatuba/SP, até o dia 26/07/2019, de segunda a sexta, no horário das 08h30 às 17h00, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - Secretaria Municipal de TURISMO. ENDEREÇO: Avenida Arthur Costa Filho, nº 25 - Centro, CEP: 11660-005 Caraguatatuba/SP CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 — PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DA CULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO, CENTRO, CARAGUATATUBA, NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ESPAÇO BEBÉ E MAMÃE", DURANTE O EVENTO DENOMINADO "3º FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA."

5.2 Será de inteira responsabilidade dos interessados a entrega do envelope acima, não sendo considerados quaisquer envelopes recebidos fora do período estabelecido neste

Edital, ainda que em razão de caso fortuito, força maior ou fato de terceiros.

5.3 Será (ao) desclassificado(s) o(s) inscrito(s):

- a) cuja documentação estiver incompleta ou com prazo de validade vencido;
- b) cuja inscrição se apresentar de forma inadequada ou incompleta perante às exigências do edital.
- 5.4 O critério para seleção do permissionário será a ordem de inscrição, segundo o horário de protocolo ou envio por e-mail da manifestação de interesse de que trata o item 4.2 deste Edital;
- 5.5 Em caso de empate será realizado sorteio, em local e data a serem comunicados aos participantes;
- 5.6 A lista dos participantes habilitados será publicada no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, no Diário Oficial do Município e na Secretaria Municipal de Turismo, no dia 30/07/2019.
- 5.7 Os participantes inabilitados poderão recorrer da decisão, por escrito, no prazo de até 05 dias úteis, a ser protocolado na mesma forma exigida para inscrição.
- 5.8 A lista definitiva dos participantes habilitados será publicada, nos termos do item 6.8 acima.

6. DA PERMISSÃO

- 6.1 Definido(s) o(s) participantes vencedor (es), a Prefeitura Municipal lavrará o Termo de Permissão, concedido em caráter pessoal e intransferível, a título precário e oneroso, devendo o permissionário comparecer à Secretaria Municipal de Turismo para assiná-lo, no prazo definido por aquele órgão.
- 6.2 É de responsabilidade exclusiva e integral da Permissionária a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal.
- 6.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da Permissão, que é parte integrante desse chamamento público;
- 6.4 O Termo de Permissão a ser assinado está contido no Anexo VI deste Edital;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 7.1 Providenciar, no espaço do evento, a montagem de 01 (um) camarim, ou seja, um espaço adequado e reservado para que funcionar como "Espaço Bebê e Mamãe";
- 7.2 Assegurar a contrapartida ao Permissionário, nos termos do item 4.1 deste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

- 8.1 Assegurar, durante o período do evento "3° Festival de Food Truck de Caraguatatuba", que o "Espaço Bebê e Mamãe" seja provido com lenços umedecidos, pomada anti-assadura, 02 (dois) trocadores e 01 (uma) poltrona de amamentação;
- 8.2 Assegurar que o espaço cedido esteja, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início do evento, completamente estruturado para atendimento ao público;
- 8.3 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e do espaço cedido, observando as exigências de ordem higiênico—sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras, utilizando sacos plásticos para o armazenamento de detritos;

- 8.4 Providenciar a limpeza e a organização do espaço cedido;
- 8.5 Permitir a entrada e permanência no espaço cedido apenas de pessoas credenciada pela Administração;
- 8.6 Cumprir a proibição de consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas e da execução de músicas que sejam de temática infantil no espaço cedido;
- 8.7 Cumprir as normas de segurança e higiene, bem como todas as leis, normas e regulamentos municipais, assim como as determinações da Vigilância Sanitária;
- 8.8 Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, exercendo unicamente a atividade permitida;
- 8.9 Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus colaboradores, bem assim por danos ou prejuízos causados à terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração;
- 8.10 Manter as atividades no espaço cedido durante o horário de funcionamento do evento, só podendo suspendê-las com prévia e expressa autorização da Administração;
- 8.11 Responsabilizar-se pelos utensílios necessários para equipar e manter em funcionamento o espaço cedido.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços ficará a critério da Administração Pública Municipal de Caraguatatuba.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

- 10.1 A vigência do Termo de Permissão é exclusiva ao período de realização do evento denominado "3º Festival de Food Truck de Caraguatatuba", finda a qual a área cedida deverá ser devolvida à Prefeitura pela permissionária, livre de pessoas, objetos e coisas;
- 10.2 O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento.

11 DAS PENALIDADES

- 11.1 A recusa injustificada por parte do participante selecionado em assinar o Termo de Permissão caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, facultando à Administração a convocação de eventuais participantes remanescentes na ordem de classificação;
- 11.2 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital ou de seus anexos sujeitam-se os participantes à aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da rescisão da permissão de uso e suspensão das atividades no espaço cedido, garantida a ampla defesa e o contraditório.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.
- 12.2 Ao inscrever-se o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital de seus anexos e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.
- 12.3 É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, de qualquer natureza, do objeto do presente Edital.

- 12.4 Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- 12.5 É competente o Foro da Comarca de Caraguatatuba/ SP, para dirimir todas as questões relativas ao presente Chamamento e futuro TERMO DE PERMISSÃO, caso esgotadas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.6 São partes constantes e inseparáveis do Edital, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II – Termo de Compromisso e Responsabilidade;

ANEXO III – Termo de Autorização de Uso de Imagem;

ANEXO IV – Declaração de Conhecimento das Regras Editalícias;

ANEXO VI - Minuta do Termo de Permissão.

Caraguatatuba/SP, de de 2019.

MARCOS FLEIRE Chefe de Seção

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EVENTO: 3° FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA		
DATA: 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2019.		
NOME:		
CPF:	RG:	
TEL. CELULAR:	FIXO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
ATIVIDADE PROPOSTA NO EVENTO:		
EU,		
,RESPONSÁVEL		
DECLARO QUE LI E CONCORDO C	*	
NESTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 17 DE JULHO DE 2019.		
ASSINATURA:		

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ,
(pessoa física/jurídica)
neste ato representando o(a), documento
de Identificação n.º, DECLARO, para os devidos fins,
que detenho a estrutura a qual me disponho a OFERECER
estrutura necessária para atender a demanda durante todos
os dias da realização do evento "3" FESTIVAL DE FOOD
TRUCK DE CARAGUATATUBA", que acontecerá no dia
05 a 08 de SETEMBRO de 2019, e que me responsabilizo
integralmente pelos produtos aos quais disponibilizarei, nos
termos do Regulamento e da legislação aplicável.

de

14

de 2019.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Caraguatatuba,

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM

2
oa fisica/jurídica)
ato representando o(a), documento
entificação n.º, AUTORIZO o uso
inha imagem/imagem da empresa, assim como do
apresentada, em todo e qualquer material, tais como:
ens de vídeo, fotos e documentos, podendo ser utilizada
divulgação e promoção do evento "3º FESTIVAL DE
tura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba,
termédio de qualquer veículo de comunicação.
ens de vídeo, fotos e documentos, podendo ser utilizada divulgação e promoção do evento "3° FESTIVAL DI D TRUCK DE CARAGUATATUBA", realizado pel- tura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Fica, ainda, autorizada, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração, declarando que nada há a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/ imagem da empresa.

Caraguatatuba, de	de 2019
-------------------	---------

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO PRESENTE **EDITAL**

AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL

Eu,	
(pessoa física/jurídica)	
neste ato representando o(a)	
documento de Identificação n.º	
DECLARO, para fins legais, que conheço e concordo com	a
ragras do presenta Edital a do regimento que ragam a cassi	~.

regras do presente Edital e do regimento que regem a cessão de direito de uso de espaço público na Praça da Cultura, para os estabelecimentos interessados na participação no evento denominado "3º FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA".

(araguatatub	a, de	de 2	019.
	_	/		

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V

MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO

PROCESSO Nº 04/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DA CULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO, CENTRO, CARAGUATATUBA, NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ESPAÇO BEBÊ E MAMÃE", DURANTE O EVENTO DENOMINADO "3º FESTIVAL DE FOOD TRUCK DE CARAGUATATUBA", QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de TERMO DE PERMISSÃO DE USO, o MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – PREFEITURA MUNICIPAL, Entidade de Direito Público, estabelecida na Rua Luiz Passos Junior, nº. 50, Centro, na cidade de Caraguatatuba, neste Estado, inscrita no CNPJ/ MF sob o N°. 46.482.840/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (ou Secretário, se tiver delegação), Marcos dos Santos Fleire RG n°. 29.477.701-5 e CPF n°. 274.834.068-01, doravante denominado de PERMITENTE, e de outro lado representada pela Pessoa Jurídica, . inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº UF e CPF residente e domiciliado...., denominado PERMISSIONÁRIO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em conformidade com o Processo de Chamamento /2019 e a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a permissão de uso, sem ocupação fixa, de espaço situado nas dependências da Praça da Cultura, localizada na avenida Arthur Costa Filho, Centro, Caraguatatuba, nos dias 05 a 08 de setembro de 2019, para prestação de serviços de "Espaço Bebê e Mamãe", consistentes na disponibilidade de ambiente apropriado às mães para amamentação e troca de fraldas, equipado com lenços umedecidos, pomada antiassadura, trocadores, aquecedor de mamadeira e poltrona de amamentação, durante o evento denominado "3º festival de Food Truck de Caraguatatuba".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo de permissão terá vigência pelo período de 05 a 08 de setembro de 2019, findo o qual o espaço objeto de permissão de uso deverá ser restituído à PREFEITURA pela PERMISSIONÁRIA, livre de pessoas, objetos e coisas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA

3.1 Como contrapartida pela prestação dos serviços objeto deste Termo de Permissão, o permissionário terá direito à exposição da marca de seus produtos, dos serviços oferecidos e/ou ainda do próprio estabelecimento, em todo o material gráfico de divulgação do evento "3º FESTIVAL DE FOOD TRUCK", em redes sociais, em telões do evento e em divulgação do locutor do evento no intervalo das bandas, ficando vedada a cobrança de qualquer valor direta ou indiretamento dos usuários dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1 Providenciar, no espaço do evento, a montagem de 01 (um) camarim, ou seja, um espaço adequado e reservado para que funcionar como "Espaço Bebê e Mamãe";
- 4.2 Assegurar a contrapartida ao Permissionário, nos termos do item 4.1 deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

5.1 Assegurar, durante o período do evento "3º Festival de Food Truck de Caraguatatuba", que o "Espaço Bebê e Mamãe" seja provido com lenços umedecidos, pomada anti-assadura, 02 (dois) trocadores, 01 (um) aquecedor de mamadeira e 01 (uma) poltrona de amamentação;

- 5.2 Assegurar que o espaço cedido esteja, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início do evento, completamente estruturado para atendimento ao público;
- 5.3 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e do espaço cedido, observando as exigências de ordem higiênico—sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras, utilizando sacos plásticos para o armazenamento de detritos;
- 5.4 Providenciar a limpeza e a organização do espaço cedido;
- 5.5 Permitir a entrada e permanência no espaço cedido apenas de pessoas credenciada pela Administração;
- 5.6 Cumprir a proibição de consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas e da execução de músicas que sejam de temática infantil no espaço cedido;
- 5.7 Cumprir as normas de segurança e higiene, bem como todas as leis, normas e regulamentos municipais, assim como as determinações da Vigilância Sanitária;
- 5.8 Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, exercendo unicamente a atividade permitida;
- 5.9 Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus colaboradores, bem assim por danos ou prejuízos causados à terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração;
- 5.10 Manter as atividades no espaço cedido durante o horário de funcionamento do evento, só podendo suspendê-las com prévia e expressa autorização da Administração;
- 5.11 Responsabilizar-se pelos utensílios necessários para equipar e manter em funcionamento o espaço cedido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento de quaisquer condições impostas no presente Termo de Permissão ensejará a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da rescisão deste Termo de Permissão e a suspensão das atividades no espaço cedido, garantida a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 A presente permissão será rescindida, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial no caso de descumprimento de

qualquer das cláusulas do presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É vedado à Permissionária sublocar total ou parcialmente o Termo, sem a concordância expressa da Permitente;
- 8.2 Serão aplicadas a este termo, notadamente aos casos omissos, as normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Civil.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 É competente o Foro da Comarca de Caraguatatuba/SP, para dirimir todas as questões relativas ao presente TERMO DE PERMISSÃO, caso esgotadas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o

presente instrumento, em 03 (tres) vias, de	iguai teor e forma
Caraguatatuba, de	de 2019.
PERMITENTE:	
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	
PERMISSIONÁRIO:	

PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

GESTÃO: 2020-2024

COMUNICADO IX/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, nos termos da Ata aprovada em 11/12/2018 e,

CONSIDERANDO reunião realizada pela Comissão Eleitoral para análise do cronograma de atividades do processo eleitoral na data de 11/07/2019;

CONSIDERANDO que, encerrada a fase de aplicação das avaliações de Conhecimento e Informática previstas nos itens 9.2 e 9.2.1 do Edital de Convocação de Processo Seletivo, bem como a divulgação de gabarito provisório das respectivas provas por meio do sítio www.nossorumo.org.br;

CONSIDERANDO a abertura de prazo para Recursos, devendo os candidatos interessados apresentar os mesmos em conformidade com o item 10 e seguintes do Edital de Convocação de Processo Seletivo;

CONSIDERANDO, por fim, que a Avaliação Psicológica será aplicada no dia 09 de Agosto de 2019 em local e horário a ser divulgado posteriormente;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no processo seletivo para Conselheiros Tutelares, que os Recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, na Sede do Programa Social Bolsa Família, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba—SP.

FAZ SABER, ainda, que em face dos prazos de Recursos e da aplicação da Avaliação Psicológica na data mencionada, fica alterado o Cronograma de Atividades do Processo Eleitoral constante do ANEXO I do Edital, bem como do Comunicado 05/2019 datado de 23/05/2019, passando a ser considerado o presente Cronograma anexo a este Comunicado, devendo os candidatos interessados, acompanharem os prazos e locais de divulgação indicados no Edital.

Caraguatatuba, 15 de Julho de 2019.

COMISÃO ELEITORAL:

Cintia Ap. Fernandes	Antonieta Cristina Lopes	Regina Ferro de Souza
Alves	Membro	Membro
Coordenadora		
Alexandra Damaso	Iara Freire da Costa	Sidineia Maciel Matos
Fachini	Membro	Diogo
Membro		Membro

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL

EVENTO	PUBLICA- ÇÃO	DIA	MES
Prova objetiva de conhecimentos (período manhã)		14	Julho
Prova objetiva de conhecimentos (período manhã)		14	Julho
Divulgação de Gabarito Provisório	SEDESC e Bolsa F.	15	Julho
Prazo Recursal contra o Gabarito Provisório	SEDESC e Bolsa Família	16	Julho
Término do prazo recursal contra o Gabarito Prov.	SEDESC e Bolsa Família	18	Julho
Prazo Recursal contra a avaliação de Conhecimento	SEDESC e Bolsa Família	16	Julho
Término do prazo recursal contra avaliação Conhec.	SEDESC e Bolsa Família	18	Julho
Prazo Recursal contra a avaliação de Informática	SEDESC e Bolsa Família	16	Julho
Término do prazo recursal contra avaliação Inform.	SEDESC e Bolsa Família	18	Julho
Período de análise dos Recursos		19	Julho
Término do período de análise dos Recursos		22	Julho
Processamento do resultado provisório da Avaliação de Conhecimentos e Informática		23	Julho
Término do processamento do resultado provisório da Avaliação de Conhecimentos e Informática		24	Julho
Resultado dos recursos contra aplicação das Avaliações de Conhecimento, Informática e Gabarito	SEDESC e Bolsa Família	25	Julho
Resultado provisório das Avaliações de Conhecimento e Informática	SEDESC e Bolsa Família	25	Julho
Envio do Edital de convocação da Avaliação	SEDESC e	30	Julho
Pricológica para o Conselho Tutelar Prazo Recursal contra o resultado provisório	Bolsa Família	20	7 11
da Avaliação de Conhecimento e Informática	Bolsa Família	29	Julho
Término do prazo Recursal contra o resultado provisório da Avaliação de Conhecimento e Informática	Bolsa Família	31	Julho
Divulgação da convocação da Avaliação Psicológica	SEDESC e Bolsa Família	01	Agosto
Análise dos Recursos		01	Agosto
Término da Análise dos Recursos		02	Agosto
Processamento do resultado final das avalia-			
ções de Conhecimento e Informática		05	Agosto
Término do processamento do resultado final das avaliações de Conhecimento e Informática		06	Agosto
Envio do Edital de resultado final para o Cons. Tutelar		06	Agosto
Divulgação dos recursos referentes ao resulta- do provisório da avaliação de Conhecimento e Informática	SEDESC e Bolsa Família	08	Agosto
Divulgação do resultado final das avaliações de Conhecimento e Informática	SEDESC e Bolsa Família	08	Agosto
Avaliação psicológica	SEDESC e Bolsa Família	09	Agosto
Resultado provisório da Avaliação Psicológica	SEDESC e Bolsa Família	13	Agosto
Período de Recurso contra o resultado provisó-	SEDESC e	14	Agosto
rio da Avaliação Psicológica	Bolsa Família SEDESC e	16	Agosto
Término do período de Recurso contra o resul- tado provisório da Avaliação Psicológica	Bolsa Família	10	~

Término do período de avaliação dos recursos				
contra o resultado provisório da Avaliação		19	Agosto	
Psicológica				
Processamento do resultado final		19	Agosto	
Término do processamento do resultado final		20	Agosto	
Envio do Edital do resultado final para o		20		
Conselho Tutelar		20	Agosto	
	SEDESC e			
Divulgação do Edital do resultado final	Bolsa Família	22	Agosto	
Publicação dos resultados recursos, se houver e	SEDESC e			
Divulgação final dos candidatos habilitados	Bolsa Família e	22	Agosto	
para eleição	jornal			
Reunião p/ sorteio dos candidatos: definição		23	A4-	
dos números e ordem de cédula para eleição		23	Agosto	
	SEDESC,			
Divulgação dos números dos candidatos	Bolsa Família e	29	Agosto	
	Jornal			
Desired de management Eleiteur		01	Setem-	
Período de propaganda Eleitoral		01	bro	
Eleição		06	Outubro	
	SEDESC,			
Resultado do processo eleitoral	Bolsa Família e	06	Outubro	
	Jornal			
		A ser		
Capacitação dos eleitos em local a ser definido		defini-		
		do		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

Pregão Presencial nº 02/19 — Edital nº 02/19. Ezequiel Guimarães de Almeida, Presidente do CaraguaPrev, faz saber aos interessados que encontra-se aberto neste Instituto o Pregão Presencial nº 02/2019 que tem por objeto a aquisição de mobiliário para a sede do CaraguaPrev. A realização da sessão pública do Pregão será as 10h00min do dia 31/07/2019, na sede do CaraguaPrev, situada a Av. Prestes Maia, 302 — Centro — Caraguatatuba/SP. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguaprev.sp.gov.br. Ezequiel Guimarães de Almeida — Presidente do CaraguaPrev.

PORTARIA N°. 29, DE 12 DE JULHO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba — CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 6932/2019, em especial o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e cota da Diretora Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição em Função de Magistério — Regra Permanente, a servidora Srª. **Marina de Carvalho Silva,** matrícula funcional n.º 13505 e RG. n.º 18042348-4, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica I — Educação Infantil, de acordo com o artigo 40, § 5º e § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 23 da Lei Municipal nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2°. – A Servidora perceberá os proventos correspondentes a média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme artigo 1° da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8° da Constituição Federal, artigo 15 da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004 combinado com artigo 38 da Lei Municipal n° 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 12 de julho de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 30, DE 12 DE JULHO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba -CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 3842/2019, em especial o parecer oferecido pela Diretoria de Beneficios e cota da Diretoria Financeira;

RESOLVE:

- Art. 1.º Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição - Regra de Transição, ao servidor Sr. PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, matrícula funcional n.º 3584 e RG. n.º 16.773.912-8, ocupante do cargo efetivo de Artífice, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.
- Art. 2°. O servidor perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003.
- **Art. 3°. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 12 de julho de 2019.

EZEOUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 31, DE 15 DE JULHO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 4.659/2019, em especial o parecer oferecido pela Diretoria de Benefícios e cota da Diretora Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria por invalidez, a servidora **D. I. L.**, matrícula funcional n.º 19.066 e RG. nº. 27.260.303-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - AD I, de acordo com o artigo 40, § 1º e inciso I da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 17, §2° e §3° e artigo 18 da Lei Complementar de n°. 59, de 15 de novembro de 2015, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev.

Art. 2°. – A servidora perceberá os proventos, correspondentes

à integralidade da média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 1º § 5.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e art.38 da Lei Complementar n.º 59, de 15 de novembro de 2015.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 15 de julho de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA

Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA

Diretora de Beneficios do CaraguaPrev

Edital nº 015, de 18 de julho de 2019. COMISSÃO MUNICIPAL SETÖRIAL DE FOLCLORE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS

Considerando a necessidade de realização de eleições para Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Folclore, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Coordenador da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 14(catorze) de agosto de 2019, às 19h00 (primeira chamada) e 19h30 (segunda chamada), no Auditório Maristela de Oliveira (sede da FUNDACC), situado na Rua Santa Cruz, nº. 396 -Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à função de Coordenador da respectiva Comissão;
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição do Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Folclore

Caraguatatuba, 18 de julho de 2019.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI Presidente da FUNDACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 22, 23 E 24 DÉ JULHO DE 2019, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

138

IDENTIDADE

SONIA CAMILA DE PAULA SOUZA

402144077-SP

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

PEB II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO IDENTIDADE 9 SANDRA FRANCO ELLER 32482631X-SP 3 MARIA DE LOURDES TARORA 93261342-SP

PEB II - ARTE

CARAGUATATUBA, 11 DE JULHO DE 2019.

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO IDENTIDADE

1 ISABELLE SUCENA SANTOS 438843423-SP GLAUCIA DE FARIA SANTOS

PEB II - GEOGRAFIA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO IDENTIDADE PEDRO IVO DE SOUSA TAU

8 LUDMILA CAETANO DOS SANTOS 215906488-RJ Secretário-Adjunto de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18720/2018, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 19, 22 E 23 DE JULHO DE 2019, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

313 - FACILITADOR DE OFICINA (CORTE E COSTURA - 20HR)

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO CANDIDATO	DATA DE NASCI- MENTO		PROVAS DIVERSAS	TOTAL DE PONTOS			
			MENIO	ACERTOS	DIVERSAS	PUNTUS	
5	494	MARIA ASSUÉLIDA VIANA DA SILVA	03/12/1967	17	0	58,62	

CARAGUATATUBA, 18 DE JULHO DE 2019

GLAUCIA DE FARIA SANTOS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PEDRO IVO DE SOUSA TAU

Secretário Adjunto de Administração

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO I/2019

PERÍODO DA MANHÃ

GI 1001						
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO	
1°	HEITOR AUGUSTO DE PAULA	53.695.870-1	23	09	18/07/2005	
2°	MATHEUS GABRIEL BARBOSA ROCHA DOS SANTOS	571354567	21	08	24/05/2005	
3°	BARBARA CARVALHO LOPES	509233247	21	07	11/02/2004	
4°	DANIELA XAVIER NUNES SILVA	594987684	20	09	20/07/2004	
5°	MATHEUS SILVA PORTO	59.544.419-2	20	08	22/07/2003	
6°	BIANCA BASTOS XAVIER	57732676-4	20	08	21/04/2004	
7°	JUAN LARRUBIA BERTOLDO	531264415	19	08	29/06/2004	
8°	FABRICIO YUDI KAWAKITA	55.034.310-6	19	07	20/02/2004	
9°	WANDER LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	63915010-X	18	08	05/03/2004	
10°	MILENA APARECIDA MORAES DA SILVA	60638011-5	18	08	21/12/2004	
11°	JASMIN DE ALMEIDA OLIVEIRA	57.192.939-4	18	06	26/02/2004	
12°	VINICIUS JOSÉ DE MELO VALERIANO	39.487.943-0	18	06	29/04/2005	
13°	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	56.979.996-X	17	07	17/06/2004	
14°	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	543140416	17	06	05/07/2003	
15°	JEAN KEVEN OLDRA SANTOS	598308738	16	09	04/06/2003	
16°	THAÍS GABRIELLY MARTINS MARCELO	629266025	16	07	15/02/2003	
17°	ALICE LUIZ SANTOS	572672962	16	07	08/12/2003	
18°	BRUNO AUGUSTO PUISSEGUR DE FIGUEIREDO	508735294	16	07	17/01/2004	
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO	
19°	BRENDA DOS SANTOS CARDOZO	60.442.206-4	16	07	19/03/2004	
20°	CAMILY BARBOSA DOS SANTOS	60.575.943-1	16	07	22/03/2004	
21°	GIOVANA MIRANDA DOS SANTOS	609687992	16	06	14/07/2003	
22°	TAYLA ARAUJO LUNA	627018270	15	08	09/10/2003	
23°	JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA	55.034.964-9	15	08	07/02/2005	

	Ano II - nº 126 - 18 de julho de 20	019	9 Die	ário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba	
			1		
24°	GABRIEL VICTOR DIAS ALVES SANTOS	388276216	15	07	21/08/2003
25°	JOSÉ PAULO MASCARENHAS	55.822.072-1	15	07	26/02/2004
26° 27°	DELISIEE DE SOUZA SANTOS	596800071	15	07	02/03/2004 10/09/2003
28°	JESSICA DOS SANTOS SIQUEIRA KAELLAYNNE EMELLY DOS SANTOS	594480206 550355583	15 15	06 05	13/02/2004
29°	JULIANA BATISTA DE PAULA	590041915	15	05	23/03/2004
30°	JOÃO GABRIEL RODRIGUÊS FERREIRA	63.397.742-1	15	05	29/11/2004
31°	KAYKY GONÇALVES ARAUJO	591844035	15	04	14/08/2003
	CATHERINE DOS SANTOS DEL MASSO				
32°	PATERNESE	39.343.514-3	15	04	20/06/2004
33°	BRUNA KARLA DA SILVA DO NASCIMENTO	60244607_7	14	07	12/03/2003
34°	KLEITON PINHEIRO SANTANA	55.120.671-8	14	07	31/03/2003
35°	ALINE FERREIRA DE SOUZA	58806161	14	07	12/07/2003
36°	RAYANNE FERREIRA ALVES	536680929	14	07	13/03/2004
37°	LUCAS ALVES DOS SANTOS	58608113-6	14	07	17/04/2004
38°	REBECA VITÓRIA DE ALBUQUERQUE	59.151.187-3	14	07	09/06/2004
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
39°	MATHEUS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS	653187166	14	07	12/06/2004
40°	RAÍRA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	560598440	14	07	13/06/2004
41°	GUILHERME DOS SANTOS REIS	621281116	14	07	16/08/2004
42°	ERIK CALCAGNO GALVÃO CAMILA LIMA DOS ANJOS	58176370-1 54.808.733-7	14	07 07	01/09/2004 03/05/2005
43°	VITOR FERREIRA DA ROSA	56.689.513-4	14	07	04/06/2005
45°	ANA VICTÓRIA DA SILVA DO NASCIMENTO	60.244.632-6	14	06	12/03/2003
46°	BRUNYELLE DIAS NASCIMENTO ALVES	550341766	14	06	03/11/2003
47°	LUANA DE OLIVEIRA VIANA	59.111.691-1	14	06	13/03/2004
48°	SAMUEL BRAZ SILVA	630681910	14	06	16/09/2004
49°	THIAGO BATISTA BARBOSA DE JESUS	55458217X	14	05	27/04/2004
50°	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA	592830433	13	08	29/03/2004
51°	PHILYPE JORGE LELLIS SENA	521962559	13	07	12/01/2005
52°	JULLIA RODRIGUES DOS PRAZERES	39962837X	13	06	23/09/2003
53°	NATHAN MEDEIROS DOS SANTOS	575532014	13	06	18/10/2003
54°	GUILHERME ISRAEL DIAS DURVAL	57820103-3	13	06	07/01/2004
55°	MURILO KAUÃ GONÇALVES BELLI	62.582.926-6	13	06	02/03/2004
56°	MARIA EDUARDA SANTOS DA PAZ	53.695.790-3	13	06	11/10/2004
57°	FERNANDO GERMANO DARIO	59.700.330-0	13	06	13/05/2005
CLASSI-	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
FICAÇÃO 58°	ISIS LOGATTO MESSIAS	566080850	13	05	07/07/2003
59°	ANDREW TEODORO SIQUEIRA DA CHAGAS.	58.937.063-7	13	05	29/02/2004
60°	NICOLAS MENDES DE OLIVEIRA	559768941	13	03	14/06/2005
61°	FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO	59.078.221-6	12	08	03/04/2004
62°	HEVILLIM REGIANE FELICIANO	56.937.378-5	12	08	11/04/2004
63°	ESTEFFANY DA SILVA DUARTE	620981696	12	07	03/11/2003
64°	TOBIAS MARINHO FERNANDES	63.144.302 2	12	07	22/01/2005
65°	VITÓRIA EVELIN ALVES TEIXEIRA	39.003.243-8	12	06	26/12/2002
66°	JANAINA DOMINGUES	57212143X	12	06	01/10/2003
67°	ELIZA BEATRIZ COMIN DA SILVA	55.621.037-2	12	06	15/11/2003
68°	ALLAN FELIPE PORFIRIO MONTEIRO	574087850	12	06	28/06/2005
69°	EMILLY SUELLEN DOS SANTOS CARVALHO	559793492	12	04	23/11/2003
70°	ALYSSON LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO	58.775.138.1	12	04	08/01/2004
71°	LARISSA CAMARGO DOS SANTOS TEIXEIRA	59.526.812-2	12	03	20/05/2004
72°	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA GARCIA DOS REIS	627103728	11	08	14/08/2004
73°	ISADORA PIETRA MUOTRI RANDOLI RODRIGUES	609019296	11	07	16/07/2003
74°	JULIA DHAYNA SOUZA	54314712-5	11	07	05/05/2004
75°	ANA PAULA MORAIS	58.045.739-4	11	06	24/03/2003
76°	MARIA GEOVANNA DOS SANTOS	62.791.571-1	11	06	20/07/2003
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
77°	RONALD RODRIGUES ALVES	588186843	11	06	30/04/2005
78°	LUNA ISABELLY GUIMARÃES DOS SANTOS	55036174-1	11	06	31/07/2005
79°	ANA LÍVIA NOVAIS DA SILVA	59651012-3	11	05	15/01/2003
80°	LARISSA VIEIRA RAMOS	39580472-3	11	05	15/11/2003

	Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2	2019	20 Die	ário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba	
81°	LAWANY BELLI DE PAULA SOUZA	57213753-9	11	05	21/01/2004
82°	DEBORA RODRIGUES SANTOS	558151358	11	05	04/06/2005
83°	KAUANY SOARES GONÇALVES BELLI	62.582.964-5	11	04	03/02/2004
84°	DIOGO KERKHOFF ATHIE	520614203	11	04	27/05/2005
85°	GABRIEL DE AQUINO DA SILVA	602094069	11	04	03/05/2004
86°	CRISTIAN RIAN CASSIANO	58.125.029-1	11	03	06/01/2005
87°	KAYKE RODRIGO DIAS MARIANO	629026476	10	07	29/01/2004
88°	FELIPE BEZERRA DE MELO TEOBALDO	509972032	10	06	19/01/2004
89°	GABRIELLY DE SOUZA LOPES	282206226	10	06	30/10/2004
90°	MONIQUE KAREN DE OLIVEIRA	602872066	10	05	03/05/2003
91°	ALICE THAYNARA DA SILVA	55.033.370-8	10	05	12/07/2003
92°	MAYARA VIEIRA WAGMAKER	503406387	10	05	15/02/2004
93°	VITOR GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	606848186	10	05	05/06/2004
94°	KAUE DUANETTO DO PRADO	571464737	10	05	28/08/2004
95°	JHIMMY CRISTHIAN CANO DA SILVA	38.695.168-8	10	04	10/08/2003
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
96°	BEATRIZ CORDEIRO DA ROCHA	635672029	10	04	25/04/2004
97°	KAUE DOS SANTOS SILVA	58.188.438-3	10	04	29/05/2005
98°	SULAMITA CORDEIRO DOS SANTOS	396855088	10	03	01/04/2003
99°	WELLINGTON ESTAVAM DA SILVA	60.183.111-1	10	03	07/10/2004
100°	JHONATA GOMES RIBEIRO	60.665.742-3	10	02	12/10/2004
101°	RICARDO SILVA RASCAO	58336090	09	06	22/02/2003
102°	RAISSA LORENA DUARTE NEVES	549508442	09	06	21/07/2003
103°	TIAGO GOMES DOS SANTOS	60.695.795-9	09	06	05/04/2005
104°	DEBORA VITÓRIA BEZERRA	507824702	09	05	20/02/2003
105°	RITA DE CASSIA ERMELINO DA SILVA	52.196.243-2	09	04	22/05/2004
106°	MIRIÃ DOS SANTOS OLIVEIRA	39.685.174-5	09	04	23/04/2005
107°	GABRIELLY LAUINY PEREIRA DA CRUZ	636335580	08	04	27/01/2004
108°	ROBERTA FLOR DOS REIS	56.876.570-9	08	03	09/08/2003
109°	KARLA CRISTINA CARVALHO DE ARAÚJO	585496274	08	02	10/12/2003
110°	TAWANY VITÓRIA BARBOSA SALA	59.557.095-1	07	05	17/03/2003
111°	KAMILLY VITÓRIA DE ANDRADE	60.298.241-8	07	04	05/04/2003
112°	PEDRO HENRIQUE DE JESUS SOUSA	622103155	07	04	09/06/2005
113°	LUANA MACHADO DOS SANTOS	583954716	07	03	03/11/2003
114°	ALEXANDRO SILVA	59435612X	07	03	29/12/2003
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
115°	NAUÂ MATHEUS DE ALMEIDA	60.175.160-7	07	01	10/11/2004

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO I/2019

PERÍODO DA TARDE

CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
1°	CAUÊ DE FREITAS ADRIANO	560965060	23	09	18/12/2003
2°	THIERRE FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	60.537.620-7	22	07	17/04/2005
3°	ANA LUIZA TROMBIM RODRIGUES	53.801.786-7	21	07	01/06/2003
4°	KAMILA DE OLIVEIRA	60565914-X	20	08	16/07/2003
5°	RAFAEL MARTINEZ PESSOA JUNIOR	5674822-7	19	10	01/05/2003
6°	BÁRBARA ALMEIDA COIMBRA	63.806.355-3	19	09	29/10/2004
7°	BIANCA SANTOS DA SILVA	606547058	19	08	06/11/2004
8°	CHARLIZE BRISSON DIAS	56.491.595-6	19	08	01/04/2005
9°	GUILHERME PIRES PEREIRA	50.837.550-2	19	08	03/04/2005
10°	LUCAS ADRIEL ROCHA RIBEIRO	52.890.435-8	19	08	29/05/2005
11°	CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALVES BARRETO	624079594	19	07	15/11/2004
12°	FELIPE MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA	57.989.872-6	19	06	10/02/2005
13°	SARA HELENA SOARES FERREIRA	587015627	19	06	23/02/2005
14°	NAYARA AGLA ANGELIM DOS SANTOS	629254515	19	06	02/05/2005
15°	KEVEN SOLLA FERREIRA	590837941	18	09	26/02/2003
16°	KEILA LOPES BARBOSA SOARES	59.631.088-2	18	09	15/10/2003
17°	GEOVANNA DA SILVA SOUZA	38.319.894-X	18	08	16/08/2002
18°	MOHARA MOREIRA	534140312	18	08	28/07/2003
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO

Diário O	ficial Eletrô	nico do (ARAGULA
Diano O	IICIUI EIELIO	ilico de (-urugu

atatuba

	- ^						
Ano I	I – nº՝	126 -	18 d	e iII	ho c	de :	PLOS

LUIZ FERNANDO MIZUNO FERRARI 60.050.763-4 18 08 08/10/2003 KAIO GOMES DA SILVA 556493382 27/12/2003 20° 18 08 THYAGO FERREIRA CANDINHO 591402622 08 17/02/2005 21° 18 22° NATALY CARDOSO DE OLIVEIRA 550333290 18 08 20/02/2005 23° NIVIA HELLEN DOS S. OLIVEIRA 64.072.615-X 18 08 10/03/2005 KEVIN HENRIQUE COSTA SAMPAIO 520120073 10/06/2005 24° 18 08 JAYNE ALVES PACHECO DE JESUS 07 17/11/2004 25° 59.418.926-3 18 529894415 PATRICK DA SILVA COLLARES FERREIRA 07 22/12/2004 26° 18 27° VINICIUS DE SOUZA DEOCLECIO 592570587 06 23/06/2003 18 280 KHAYO LEONARDO COELHO DE SOUZA 55.384.206-7 18 06 03/08/2003 31/12/2003 290 LUANA PEREIRA LIMA 55 711 020 8 18 06 30° RAFAELA DE SOUZA ESTEVES 54340145-5 18 06 08/09/2004 602785595 DAVI RUSSO RUFINO BRAGA 07/12/2004 310 18 06 32° VITÓRIA LORRANNY GOMES DE FREITAS 39.630.235-X 18 05 18/09/2003 330 POLYANA SANCHES JACINTO DE CASTRO 60.626.267-2 18 05 05/08/2004 34° KAUÃ SILVA DE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS 57694042-2 18 05 20/06/2005 35° RAFAELA DE JESUS FONTANA 39.159.025 17 09 23/04/2003 36° ANA JULIA SANTOS LOPES DO NASCIMENTO 57675638-6 17 09 03/06/2004 37° THALITA TENÓRIO COSTA 62.225.793-6 17 25/07/2004 09 38° JOÃO CARLOS BARBOSA SILVA 17 02/03/2005 569996727 09 CLASSI-NOME DO CANDIDATO RG**PONTUACÃO** PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA NASCIMENTO FICAÇÃO 635408685 JULIA GRACINDA FARIA GUEDES ALENCAR 17 24/01/2004 399 08 JULIA NATASHA LOPES DA HORA 655245637 14/09/2004 409 17 08 41° MARIANA FONTES MEDEIROS 39.962.762-5 17 08 13/11/2004 02/04/2005 429 VICTOR HUGO FELIX GOMES DA SILVA 578161163 17 08 430 BRENO MACHADO SOARES DOS SANTOS 605878638 08 20/05/2005 17 BRUNA VITÓRIA DE FARIA PALMA 44° 556013220 07 14/04/2003 17 450 REINALDO FERREIRA 582917396 07 13/06/2003 17 53.550.118-3 JÚLIA DA CUNHA PAES 07 06/11/2004 46° 17 47° RAFAEL DA SILVA FARIA 55.916.814-7 17 07 22/01/2005 48° RAMIRA VITÓRIA TAMBALO SILVA 646306145 17 07 17/03/2005 490 SARAH PEREIRA MARTINS 628164440 17 06 23/05/2005 50° MARIA CLARA PRADO MACHADO 554606987 17 05 04/02/2004 51° MAX EMILIO SILVA DE ABREU 52.196.341-2 17 05 30/04/2005 52° JAMILY NOEMI DE FARIA 57.341.612-6 16 08 27/02/2005 53° JOÃO VITOR ALVES PACHECO DE JESUS 57.463.493-9 16 07 02/10/2002 54° KAMILLE VITORYA DOS SANTOS 57.016.119-8 16 07 19/12/2002 55° KAYNAN ABNER DOS SANTOS SILVA 07 09/05/2003 52.614.372-1 16 ANA CAROLINA MANTOVANI ROSA 56° 56.530.002-7 16 07 16/06/2003 57° 555843403 CARLOS EDUARDO BORGETHE DA SILVA 16 07 29/07/2003 CLASSI-NOME DO CANDIDATO RG PONTUAÇÃO PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA NASCIMENTO FICAÇÃO GUILHERME DE MOURA AMARAL 57492905-8 07 16/01/2004 589 16 599 IARA GOMES DOS SANTOS 56.118.236-X 07 16/04/2004 16 MARIA EDUARDA RIBEIRO DE OLIVEIRA 60° 60.542.537-1 16 07 13/08/2004 NOVAES 61° NYCOLE SANTOS DA SILVA 57530571 16 07 29/10/2004 62° JONATAN SILVA SANTOS 15077758 59 07 11/11/2004 16 YASMIN PEREIRA MARTINS DA SILVA 565324251 06/12/2004 63° 16 07 PEDRO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE 65983730-4 23/12/2004 64° 16 07 KELLY DOS SANTOS MEDEIROS 59.994.752-4 07 09/02/2005 65° 16 HENRIQUE DANTAS MONTEIRO 57.041.876-8 07 20/02/2005 16 MARYANA MARYNA PINHEIRO DOS SANTOS 30/03/2005 606318458 16 07 689 ÉRICA LETÍCIA DE ASSIS DOS SANTOS 59.539.099-7 16 06 09/01/2003 JHULIA MATTOS MAXIMO 55836579-6 16 06 08/08/2004 70° WALTER ARGANARAZ SOARES CAMARGO 643042830 16 06 13/12/2004 71° HELOIZA CRISTINA SANTOS 62.816.461-0 16 06 28/03/2005 729 CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA 56723131-8 16 06 27/04/2005 739 ROGÉRIO GOMES MARCONDES 60 760 674-5 16 05 24/11/2003 749 GUSTAVO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO 57.749.897-6 16 05 24/09/2004 759 MIKAELLA DE ALMEIDA MIRANDA SOARES 58201101-2 15 09 08/11/2002 769 LUIZ FELIPE BARRETO MENDES 550343672 15 08 14/02/2004 77° ISAAC ALVES ROSÁRIO 57423170-5 15 08 07/09/2004

21

CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
78°	ANA JULIA CHAVES SANTOS	60.360.478-X	15	08	04/11/2004
79°	VICTOR HUGO IGNÊS MORGADO	608635017	15	08	02/12/2004
80°	KSANAYH GANDHARI KILAYAN SILVA MOTTA	575884265	15	07	20/08/2002
81°	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	57.205.159-1	15	07	05/10/2002
82°	IRIS FERREIRA ONOFRE	582930789	15	07	22/02/2003
83°	BEATRIZ MACHADO DA CÂMARA	585920916	15	07	27/04/2003
84°	LETICIA MARIA COSTA TEIXEIRA	55.182.592-3	15	07	04/02/2004
85°	LUANA APARECIDO DOS SANTOS	552506060	15	07	17/04/2004
86°	KEMELYN ALEXANDRA GOMES DE MORAES SOUZA	58.262.393-5	15	07	09/05/2004
87°	NICOLAS THIERRY SANTOS KHOURY	392286816	15	07	10/11/2004
88°	MATHEUS DUTRA LEITE	607857018	15	07	29/11/2004
89°	ISADORA GOMES DA SILVA	53.211.406-1	15	07	17/06/2005
90°	LUANE SOARES DA SILVA	63.761.791-5	15	07	25/06/2005
91°	CASSIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	59377449-8	15	06	29/02/2004
92°	AMANDA DOURADO GRANDE	577610788	15	06	19/04/2004
93°	THALITA REGINA RODRIGUES SANTOS	59.810.877-4	15	06	26/09/2004
94°	RAFAEL COIMBRA LEMOS	548974226	15	06	24/10/2004
95°	JOÃO GABRIEL MACIEL	550358274	15	05	
95 96°	GABRIEL OLIVEIRA DE FREITAS		15		22/10/2002
	GABRIEL OLIVEIRA DE FREITAS	54.046.031-X	15	05	11/02/2003
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
97°	NICOLAS MUNOZ D'ORNELAS CARLO	50.531.453-8	15	05	01/05/2003
98°	ÍTALO ESTEVES BECHARA	39962801-0	15	05	12/03/2004
99°	GABRIEL DOS SANTOS SOUSA	583219275	15	05	30/07/2005
100°	JULIA FERNANDES DA SILVA	55.217.568-7	15	04	16/09/2003
101°	WALLACE LUIZ DA ROSA RAMOS	53213334-1	14	08	01/08/2002
102°	EDSON DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR	550351930	14	08	08/04/2003
103°	JOÃO VICTOR SILVA DE SOUZA	575952714	14	08	09/08/2004
104°	LUCAS GABRIEL DA SILVA	640156897	14	07	10/12/2004
105°	LAUANDA MOARA GOMES RIBEIRO	595612039	14	07	11/01/2005
106°	RICHARD PROCÓPIO BOTELHO	562161910	14	07	02/04/2005
107°	RHYAN RICARDO DOS SANTOS PRADO	56039946-7	14	07	03/04/2005
108°	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO	559170804	14	06	27/02/2004
109°	TALISSON ALEXANDRE DA SILVA	608382000	14	06	22/04/2004
110°	SARAH RIBEIRO LEMOS	525162586	14	06	03/09/2004
111°	MARCELLY SANTOS PAULA	609326752	14	06	26/04/2005
112°	ELLEN BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	57.020.548-7	14	05	11/06/2002
113°	MARIA EDUARDA ELLER DOS SANTOS	62.719.084-4	14	05	04/11/2004
114°	GUSTAVO VIEIRA CASTELANO FRANCO	57889550X	14	05	21/11/2004
115°	DANIEL LUNA RODRIGUES DA CRUZ	602366185	14	05	19/04/2005
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
116°	MATHEUS DA SILVA RAMOS	571033064	14	04	02/05/2005
117°	MATEUS DOS SANTOS LIMA	396850108	13	08	11/01/2004
117°		55034665-X		07	
	BRYAN DE OLIVEIRA CABRAL		13		21/03/2003
119°	KAUĀ RODRIGUES SANTOS	596281717	13	07	19/10/2003
120°	CLARITA DA COSTA MOREIRA	591675857	13	07	14/11/2004
121°	PEDRO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS	605416849	13	07	17/06/2005
122°	JULIAN CARVALHO SANTOS	629450766	13	06	21/12/2003
123°	MATHEUS SOUZA DA CRUZ	55.035.474-8	13	06	22/08/2004
124°	NICOLAS ASSIS GOMES	592010818	13	06	21/02/2005
125°	VINICIUS DE MORAES	608010388	13	06	27/06/2005
126°	VICTOR GABRIEL RIVEIRA ANTONIO	597514835	13	05	14/12/2002
127°	GIOVANA DUARTE SODRE	582058454	13	05	05/03/2003
128°	GABRIELY DA SILVA SIQUEIRA	399628836	13	05	29/04/2003
129°	LARA STEFANNY OLIVEIRA RAMOS	58.175.567-4	13	05	11/06/2003
130°	PIETRA DE JESUS FERNANDES SILVA	578479357	13	05	26/07/2003
	LUANDA CANTOC FEDDEIDA	595383014	13	05	23/04/2004
131°	LUANDA SANTOS FERREIRA				
131° 132°	EMILY KAIANY MONTEIRO FERNANDES	596192174	13	05	31/07/2004
		1	13 13	05 05	31/07/2004 19/09/2004

CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
135°	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA	569386032	13	04	13/10/2003
136°	MARIA EDUARDA GABRIELA DE OLIVEIRA	521.759.663	13	04	19/11/2003
137°	MATHEUS OLIVEIRA BONFIM DE FRANÇA	59.852.850-7	13	03	01/08/2002
138°	IAGO MENDES DE SÁ	63.999.496-9	12	08	17/03/2005
139°	GEOVANA JESUS DE ARAÚJO	16723269-07	12	07	15/05/2004
140°	SARA CARVALHO SOUSA	55.034.842- 6	12	07	23/10/2004
141°	DANIEL VITOR MAGALHÃES DOS SANTOS	520395797	12	07	15/11/2004
142°	WILLIAN PEREIRA DE SOUZA	56.183.298-5	12	06	01/03/2003
143°	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	550352296	12	06	18/03/2003
144°	YASMIN GALAN DE OLIVEIRA	55.035.440-2	12	06	02/06/2003
145°	DANILO RIBEIRO	58.881.247-X	12	06	01/06/2004
146°	MARIA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA	627279314	12	06	16/06/2004
147°	REGINA BEATRIZ ANDRADE SANTOS	55.889.950-X	12	06	08/10/2004
148°	ÁGATHA VITÓRIA COUTINHO ANTUNES	56.052.977-6	12	06	31/03/2005
149°	EDUARDA NAPOLITANO DE OLIVEIRA	550331888	12	06	02/06/2005
150°	ANA VITÓRIA SANTOS GOMES	635671906	12	06	06/06/2005
151°	MATHEUS DIAS DA SILVA	606085816	12	06	04/07/2005
152°	ANA BEATRIZ RANGEL SOUZA E SILVA	64.214.235-X	12	06	07/07/2005
153°	ANA JÚLIA REIS FIGUEIREDO	589714715	12	05	17/07/2003
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
154°	MILENA CASTRO DOS SANTOS	508735580	12	05	01/09/2003
155°	GIOVANNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	50680052-0	12	05	05/02/2004
156°	ARIADINY LAIANE DE FARIA	55822362-X	12	05	30/03/2005
157°	RAFAEL DIAS RAMOS	606432309	12	05	18/04/2005
158°	HELENNA CRISTINA DE OLIVEIRA COTIA	58.234.652-6	12	05	26/07/2005
159°	MIRELLE CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA	55.906.828-1	12	04	16/12/2002
160°	LARA APARECIDA DE ALMEIDA MENDES	554426675	12	04	20/09/2004
161°	JOÃO VICTOR DE MOURA SANTOS	653356808	11	09	23/06/2004
162°	LUMA PEREIRA DE OLIVEIRA	20084991970	11	08	19/08/2003
163°	LUCAS SOUZA PRATES DA CRUZ	63.461.776-X	11	08	08/05/2005
164°	GUILHERME FAGUNDES DA SILVA	57371242-6	11	07	17/04/2004
165°	MARIA VITÓRIA PASSOS CARDOSO DE ARAUJO	548972035	11	06	19/08/2002
166°	VICTOR HUGO DOS SANTOS AQUINO	64075854 X	11	06	12/10/2003
167°	JÚLIA AYMÉE UBALDO CHAGAS	50.113.891-2	11	06	05/07/2004
168°	JOAO VICTOR DOS SANTOS	565425547	11	06	17/10/2004
169°	ALEXSANDER MURILO DA SILVA BASTOS	649998893	11	06	17/12/2004
170°	RITCHELY GOMES VALERIANO	56.249.358-X	11	06	21/01/2005
171°	JOSUÉ DE LIMA MARTES RODRIGUES LOPES	60.669.197-2	11	05	21/08/2002
172°	AMANDA BEATRIZ SILVA RIBEIRO	586035825	11	05	26/10/2002
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
173°	ALESSANDRA DAIANA RAMOS SILVEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	630858408	11	05	12/03/2003
174°	SOPHIA REBECA	59.445.938-2	11	05	25/03/2004
175°	SIMON DIAS DOS SANTOS	55.708.295-X	11	05	22/07/2004
176°	CARYN VITÓRIA PASSOS TEODORO	577416558	11	05	23/12/2004
177°	KAIO GABRIEL MEDEIROS ROCHA	602828284	11	05	07/01/2005
178°	KAIQUE DOS SANTOS	586824728	11	04	03/06/2004
179°	GIOVANNA MELO DE SOUSA	556029033	11	04	05/06/2004
180°	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA COTIA	536957551	11	04	08/08/2004
181°	LEANDRO GABRIEL DOMINGOS REZENDE	398010274	11	04	08/02/2005
182°	KIMBERLY FERNANDES DE LIMA	399253671	11	04	29/03/2005
183°	PEDRO IAGO SATO	597364400	11	03	30/04/2005
184°	THALIA TEIXEIRA PEREIRA	2019007585-0	11	03	04/06/2003
185°	MARIANA CARVALHO BARBOSA	574468791	10	06	01/12/2002
186°	HIGOR DERICK SANTOS	588622218	10	06	16/07/2003
187°	MIRLENE FERREIRA RODRIGUES	56383230-7	10	06	16/08/2004
1880	LETÍCIA PANEQUE FERNANDES SOARES	57.742.768-4	10	06	15/02/2005
189°	ERICK PEREIRA DE SOUZA	56.183.367-9	10	06	04/04/2005
190°	THIAGO GONÇALVES SOBRINHO DE JESUS	643261400	10	05	02/03/2003

23

Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba

Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019

	Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019 24 Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba								
191°	ALICE ARAÚJO DE SOUZA	548971699	10	05	30/03/2003				
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO				
192°	ADERLEI RODRIGUES SOARES	59.648.408-2	10	05	05/05/2003				
193°	RAYLA LETÍCIA MARIANO DA SILVA DA COSTA	556481793	10	05	26/06/2003				
194°	LAIANE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	606068648	10	05	12/04/2005				
195°	LUIS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	60615277-5	10	05	18/07/2005				
196°	MILENA CRISTINA SANTOS	62.816.526-2	10	04	12/01/2004				
197°	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA SILVA	609389002	10	04	21/06/2004				
198°	KAUÃ PIERRE ALVARENGA DO NASCIMENTO	657994637	10	04	07/06/2005				
199°	GIOVANA NICOLAU DA SILVA	599692170	10	03	22/07/2003				
200°	TALES AUGUSTO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	56367538-X	10	02	28/08/2002				
201°	FERNANDO HENRIQUES BONIFÁCIO	638672041	09	06	18/08/2004				
202°	JESSICA SANT ANNA DOS SANTOS	637119101	09	06	06/10/2004				
203°	GIOVANY LUPIERI	60.541796-9	09	06	25/06/2005				
204°	KAUAN DOS SANTOS MOREIRA	550363671	09	05	23/07/2003				
205°	CRISTIAN SOARES BATISTA	607875914	09	05	20/05/2005				
206°	NATÁLIA ORTELAN ROCHA	60660501-0	09	05	29/06/2005				
207°	JONATH HENRIQUE COSMO DA SILVA	64.096.858-2	09	04	30/12/2004				
208°	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	58.286.300-4	09		10/02/2003				
209°	THAYSSA PEREIRA DOS SANTOS	57.754.128-6	09	03	01/08/2004				
210°	THAIS APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	388276113	08	05	06/03/2003				
CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO				
211°	OLÍVIA DE PAULA VITOR	53.494.252-0	08	05	21/10/2003				
212°	RENAN KEVIN DOS SANTOS LOPES	565651869	08	05	04/04/2004				
213°	YASMIN ALVES DE OLIVEIRA	654601331	08	04	16/06/2004				
214°	NICOLLE EMYLLE SANTOS	58862228X	08	04	06/03/2005				
215°	TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	58167775-4	08	02	11/04/2005				
216°	RAFAELA GONÇALVES DO NASCIMENTO	556807947	07	03	18/01/2004				
217°	BRUNA EDUARDA PEREIRA ARAÚJO	572026341	07	03	05/08/2004				
218°	VINICIUS DIAS MOREIRA	622350894	07	02	27/06/2004				
219°	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	550349194	07	01	09/06/2003				
220°	VITOR RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS	623731757	06	02	16/02/2005				
221°	ARMANDO CORRÊA ROMÃO	607645623	06	01	15/01/2005				
222°	IZABELLY MARIA GOMES CARVALHO	520797036	05	03	14/12/2004				
223°	VINICIUS RODRIGUES DE MENEZES DOS SANTOS	62373123X	05	02	28/01/2004				

LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASSI- FICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
1°	RHYAN VITOR MONTEIRO FIRMINO DA SILVA	586142893	14	05	11/11/2004

CANDIDATOS AUSENTES DO PROCESSO SELETIVO 1/2019

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	RG
134	ADEILSON RODRIGUES SOARES	05/05/2003	53535666880
535	ALAN VALENTIM DE MENEZES	13/10/2004	64.077.829-X
602	ALEX SANDER DE MORAES CUNHA	18/07/2005	642560390
151	ALLANA EDUARDA DA SILVA SOUZA	15/07/2004	58 435 263 -3
285	ALLISON MEDEIROS FERREIRA ALVES	18/06/2004	593146335
172	ALYSSON WYLLIAM ALVES DOS SANTOS	06/01/2003	548972898
261	ANA CLARA ROSA DA SILVA	19/11/2004	56.240.918-X
346	ANA JULIA MARCONDES DA CRUZ	10/08/2002	38.163.219-2
271	ANA LINE MENDES DOLINO	01/04/2003	582295750
369	ANA LUIZA CASCARDO DAMASCENO	18/06/2005	54950653-6
250	ANDERSON MARTINS DINIZ	17/02/2003	38.142.953-2
598	ARIADNE KAWANY DOS SANTOS	10/02/2005	582265769
113	BEATRIZ BENTO DE ANDRADE REIS	02/08/2003	548974330
605	BEATRIZ DOS SANTOS GOMES	28/05/2003	57266574-X
537	BIANCA GODOY MEDEIROS	03/09/2004	565544457
30	BRENDA MARQUES DA ROZA	07/10/2003	59.463.263-8
643	BRIAN DA SILVA PINTO MENDES	13/06/2005	258861582
417	BRUNO RODRIGUES MOREIRA	21/10/2004	570718624

425		25	Diario Oficial	Eletrônico de Caraguatat	tuba
	CAICK PEIXINHO AND	RADE		15/04/2005	650578557
596	CAMILA SOBRAL DE ABREU			28/09/2002	595348063
140	CAMILLY VITORIA DOS SANT	OS PEREIRA		25/04/2003	55.505.035-X
217	CARLOS EDUARDO ABREU D	E OLIVEIRA		24/10/2002	56.148.176-3
631	CARLOS EDUARDO OLIVEII	RA GOMES		09/03/2005	641468416
646	CAUA SILVA DE JES	US		04/03/2004	556327858
354	CELSO RAMALHO DOS SANT	TOS JUNIOR		21/02/2004	57.024.072-4
479	CHARLES DE SOUZA OL	IVEIRA		05/02/2005	60.959.430-8
246	CHRISTIAN HENRIQUE DE SOU	UZA RIBEIRO		07/12/2003	568247589
466	CINDY KANASHIRO GON	ÇALVES		26/12/2002	595559323
262	CLARA AYUMI TRINTINALL	A MURATA		06/06/2005	53.118.661-1
458	CLAUDIA CRISTINA PASSOS	TEODORO		19/06/2003	577417149
635	DANIEL SANTOS OLIV	EIRA		17/09/2003	639741198
142	DAVI CESAR MOREI	RA		02/05/2003	54.314.534-7
463	DAVI LEMOS DA SIL	VA		20/02/2005	60899306-X
260	DAVI YOSHIO MIYABARA	A SHIGA		26/02/2004	633716169
305	DAYANE BRUNA ZAMPIER	I SANTOS		16/05/2003	39.345.810-6
242	DÉBORA PEREIRA DOS S	SANTOS		22/05/2005	60036114-7
23	DÉBORA VITÓRIA DE MA	ACEDO		02/03/2002	60.465.467-4
152	DIEGO BERING DA SI	ILVA		15/03/2004	576535412
352	DIEGO COSSANI			10/01/2004	574765293
539	DIOGO			15/07/2004	600838031
422	EDSON LOURENÇO PEREIR	A SANTOS		29/08/2003	559168457
141	EDUARDO MEDEIROS DE O	OLIVEIRA		14/05/2005	55.034.111-0
296	ELIONAI DE OLIVEIRA S	SANTOS		05/03/2005	636469177
604	ELLEN FERNANDA DA SIL	VA MOTA		01/01/2003	585770773
14	ELLEN VITÓRIA DOS SA			25/05/2003	59.188.445 – 8
423	EMILLY SAMARA BISPO	VIEIRA		19/05/2005	60.693.732-8
68	EMILY XAVIER DA SI			15/11/2003	6.941.083
323	ERICK MARCOS DA SILVA			03/05/2005	52193097-2
652	ESTEPHANY PORTES I			02/10/2002	56848750-3
329	ESTER PEREIRA DE CASTRO N			19/12/2003	62.521.140-6
450	EULLER PEREIRA DA S			11/06/2004	60.713.092-1
281	FABIA ALVES DOS SANTO			17/06/2003	63.530.518-5
663	FERNANDA PEIXOTO DA			18/10/2004	58.892.195-6
24	FERNANDO MOISES SANTO			14/01/2005	608929633
355	FERNANDO SILVA COR			13/04/2003	52113968-5
310	GABRIEL DE FRANÇA VE			27/08/2003	523940075
13	GABRIEL DO NASCIMENTO			15/08/2003	57.994.047-0
351	GABRIEL FELIPE DE OLI			23/08/2004	63.715.374-1
532	GABRIEL FORNAZARI M			18/04/2003	57.319.428-2
214	GABRIEL HENRIQUE SIMÃO AL			21/03/2004	60.239.074-6
486	GABRIEL PEREIRA SANTOS			01/12/2003	57150842-X
339	GABRIEL RODRIGUES DOS			13/02/2003	55.035.248-X
594	GABRIELA CASSIANO DO			14/08/2003	531105335
270	GABRIELLA ALMEIDA S.			30/06/2003	55.035.014-7
471	GABRIELY VITÓRIA RAN			06/05/2005	60.869.436-8
657	GEOVANNA DA SIVA S			04/06/2005	64466032-6
362	GEOVANNA DA SIVA SE			27/01/2003	57.937.717-9
387	GEOVANNA SOARES DE OLIVE			27/02/2004	55.645.657-9
655	GIOVANA KAROLINE DA			01/04/2004	536957629
485	GIOVANNA RAFAELA SANTOS DE A			18/05/2005	559685178
477	GIOVANNA RAFAELA SANTOS DE A			16/09/2003	38833279-7
639					
143	GISELLY STEFFANY L GRAZIELA FERNANDES O			05/07/2003 14/06/2004	20089356955 57.848.824-3
280	GUILHERME BARBOSA CARDO				
254				24/12/2004	55.446.907-8
	GUILHERME BIAN DA SHVA			21/04/2003	550333241
241	GUILHERME RIAN DA SILVA			16/02/2003	563383975
167	GUSTAVO HENRIQUE BENDITO			30/03/2005	578431828
167	GUSTAVO INÁCIO DA SILVA	-		11/09/2004	54518803-9
122	CHOTATO LING DE 413 CET : P	ADDOCOTIV			
122 599	GUSTAVO LUIZ DE ALMEIDA B			29/01/2003	582164990
122	GUSTAVO LUIZ DE ALMEIDA B GUSTAVO MARCOS SANTO HEMELY AMARAL REBO	OS ELIAS		29/01/2003 28/05/2003 12/01/2003	5698712346 50154138

	Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019	26	Diário Oficial	Eletrônico de Caraguatatı	ıba
399	HILBERTO HALLGREN J	UNIOR		27/10/2002	60.860.855-5
67	IAGO FERREIRA DIA	29/12/2003	585456367		
174	IASMIM DA SILVA COIN	MBRA		26/11/2002	57.348.748-0
350	IGOR QUERINO DE SO	UZA		30/05/2004	63 891.374-3
239	ISAAC DE FARIA SOA	RES		07/07/2005	556086934
630	ISABELA DA SILVA PER	REIRA		08/07/2004	56.129.659-5
268	ISABELA DOS SANTOS	SILVA		06/03/2003	57.042.846-4
225	ISABELA FERREIRA SO	ARES		24/12/2002	591130543
298	ISABELLA LILIANE PEREIRA	DE SOUZA		28/09/2003	50.117.257-9
438	ISABELLY DE OLIVEIRA	LOPES		01/08/2005	65.199.809-8
603	ISAQUE BORGES TON			23/11/2004	583367081
291	ISAQUE DOS SANTOS DE			18/06/2005	55.033.578
216	ISAQUE GABRIEL FERR			10/11/2003	631122576
588	ISAQUE PEREIRA DE JI			02/04/2003	56.861.386-7
332	JACKELINE MARIANO DA			27/08/2004	527205217
9	JAMILE DOS SANTOS DE			11/10/2003	581497041
319	JENIFER DO CARMO NASCIM			06/10/2003	59.440.158-6
127	JENIFFER NICOLI DA S			13/05/2005	624445641
237	JESSICA DA CONCEIÇÃO CARVALI			11/05/2004	653110285
191	JHONATA RYAN SIMÃO DE			25/12/2004	39685753X
538	JHONATA WILSON DOS SANTOS			26/05/2004	550359795
636	JHONATAN PEREIRA L JOÃO MARCOS SILVA DA CO			07/07/2005 19/07/2004	591995050 64590864-2
402	JOÃO MARCOS SILVA DA CO JOÃO PAULO LOPES ROD				62009698-6
144	JOAO PAULO LOPES ROD JOAO PEDRO CARVALHO DA			11/03/2005 27/07/2004	39200995X
240	JOÃO PEDRO CARVALHO DA			19/05/2005	60903053X
203	JOÃO PEDRO MARTINS I			30/06/2003	550344962
88	JOÃO VICTOR MONTEIRO			12/06/2004	58067317-0
649	JOÃO VICTOR MOVIEIRO			05/01/2005	55700147-X
38	JOAO VITOR DOS SANTOS			15/09/2003	38.827.575-3
196	JOÃO VITOR SANTOS DA			16/06/2003	571379199
300	JULIA DEGASPERI OLIVEIR			25/02/2005	563713100
506	JULIA FERREIRA DOS SA			29/07/2004	554565535
233	JULIA RIBEIRO BELLINE DE VA	ASCONCELOS		16/09/2004	63.012.308-1
469	JULIANY DOS SANTOS NO	OGUEIRA		08/09/2002	58.608.012-0
106	JULIO CESAR MORA	AIS		18/10/2004	652493294
427	JÚLIO CESAR NETO SELES I	DE SOUZA		22/07/2003	594589198
238	JÚLIO CÉSAR SOARES FIDENCI	O DE MOURA		01/06/2005	64.937.468-X
633	KAROLINA DE OLIVEIRA MAX	IMO SOARES		06/02/2005	526403585
71	KASSIANE BEATRIZ DE SOU	ZA NEVES		19/04/2003	50.116.89-28
219	KAUÃ MORENO FERREIRA	DA SILVA		11/02/2004	568213300
294	KAUA SANTOS DA MO	OTA		09/12/2004	55.033.405-1
608	KAUAN PEREIRA PRA	ADO		22/07/2003	580793102
188	KAUANE DOMINGUES AN	NTUNES		23/05/2003	638884937
103	KAUANY DE SOUZA AI			20/05/2004	50531356X
274	KAUE VITOR SIQUEIRA			04/09/2004	50.974.051-0
51	KAYKY GONÇALVES FER			20/05/2003	559878199
443	KAYLLANE PAES DIAS M			25/11/2003	643121778
41	KEMILLY RIBEIRO DA SILVA			03/08/2003	399623516
476	KENDRA KAMILLY			03/02/2003	58092403
145	KÉSIA BISPO FERREI			02/01/2005	549676351
130	KEVEN JOSE ROQU KIMBERLYN THAUA			25/09/2004 23/06/2004	62849017-3 399241496
234	LARISSA APARECIDA CASSIAN			30/04/2004	65.254.968-8
472	LAUDA EDUARDA DA			16/05/2003	581511724
404	LAURA FABIAN APARECIDA BARE			12/10/2004	628291528
389	LAURO AUGUSTO MAGALHÂI			09/03/2004	581522485
85	LAVÍNYA DE OLIVEIRA C			26/03/2003	58.289.763-4
531	LEANDRO ALVES MEN			03/09/2003	5598741325
183	LEANDRO AMARO DE SOU			21/06/2019	50.873.581-6
276	LEONARDO DOS REIS C			22/10/2002	55.464.678-X
70	LEONARDO DOS SANTOS			16/07/2003	63.582.513-2
589	LETÍCIA DOS OUROS CENS			11/02/2005	586607031
371	LEVI VIANA DA SIL	VA		25/05/2005	63.536.854-7
	•				•

	Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019	27	Diário Oficial	Eletrônico de Caraguatat	uba
593	LORRAINE DA SILVA I. CA	AETANO		31/01/2003	53.414.533-4
658	LUAN FAUSTINO GONÇAL	VES GAIA		24/09/2004	627909747
90	LUANA DE SOUZA SAI	NTOS		02/05/2004	563972609
223	LUCAS ALVES DE JE	SUS		19/02/2003	550331372
430	LUCAS GABRIEL DA S	SILVA		18/05/2003	599511254
426	LUCAS KOIAVINSKI DOS	SANTOS		12/05/2005	550359497
493	LUCAS RAFAEL DE SO	OUZA		16/09/2003	559999306
473	LUIZ FELIPE DE SOUZA	REGO		20/09/2004	592790514
82	LUIZ GOMES LOPE	ES		01/03/2004	56.549.981-6
433	LUIZ GUSTAVO SIMÕES	SOUZA		12/04/2005	56.647.814_6
75	LUIZ HENRIQUE SOUSA S	SANTOS		25/11/2002	314517822
221	MAIKON ADELINO R. DOS	SANTOS		12/12/2003	59849443-1
166	MARCOS AUGUSTO GASPAR I	DOS SANTOS		12/12/2004	536958543
25	MARIA EMILIA BATISTA	ROQUE		06/05/2004	576926395
176	MARIA THAISSA FERR	EIRA		13/10/2003	56004282-6
489	MARIANA GRANER MOTA D	OS SANTOS		10/05/2004	588488501
253	MARIANA POLICARPO Q	UIRINO		26/05/2005	56892337-6
318	MARIANNE LOVEIRA	SILVA		27/06/2004	56987929-2
20	MARINA FERREIRA DOS	SANTOS		02/02/2005	56362669-9
93	MATHEUS ALMEIDA BA	RRETO		02/03/2003	639709916
138	MATHEUS DOS SANTOS M	ACHADO		09/09/2004	550342266
490	MAYCON VICTOR DE ALME	EIDA SILVA		03/10/2003	58.222.115.8
381	MAYRA LOVEIRA SII	LVA		28/09/2002	569879073
468	MIGUEL AUGUSTO NASCIMENT	O GUIMARÃES		31/03/2005	55.035.937-0
647	MIQUEIAS DA SILV	/A		22/12/2003	59.402.233-2
206	NATALIE OLIVA ZARR	ELLA		24/10/2004	398537276
272	NATALY CARDOSO DE OI	LIVEIRA		20/02/2005	550333290
467	NATHAN HENRIQUE SANTO	OS BENTO		25/01/2005	640539233
386	NICOLAS GABRIEL DE S	SOUZA		17/06/2004	59.259.111-6
607	NICOLAS MOREIRA DON	MINATO		24/01/2003	571852415
638	NICOLAS PEREIRA DE I	PAULA		12/03/2003	63.639.338-0
660	NICOLY CHRISTINA DE SOUZ	ZA SANTOS		18/07/2003	56813946X
148	NICOLY CRISTINA PEREIRA DA	CUNHA SILVA		05/06/2004	393514134
403	NICOLY HILLARY MARTINS	S DA SILVA		31/10/2004	535500841
94	NOEMY VITÓRIA DE FRANÇA	A SANTANA		29/09/2004	52.196.321-7
367	PABLO DE JESUS MAT	ΓIAS		09/10/2003	630227380
87	PABLO HENRIQUE RODRIGU	ES RIBEIRO		01/07/2003	508735312
451	PALLOMA BERES DA S	SILVA		07/01/2004	543929656
474	PAOLA NEVES DA SI	LVA		14/07/2003	56946044X
155	PEDRO HENRIQUE LUZ DA	A ROCHA		12/06/2003	55.505.145-6
434	PEDRO HENRIQUE R. DA S. F. I	DE OLIVEIRA		11/09/2004	325899367
181	PEDRO HENRIQUE WAGMAC	CKER SILVA		25/12/2002	59.671.497-X
35	PEDRO PAULO BATISTA D	DA SILVA		11/09/2004	392132941
527	PEDRO PAULO BITENCOUR	T DA SILVA		02/02/2005	525194927
215	PEDRO RAMON JESUS DE	MORAES		11/04/2005	654260035
340	RAFAEL CARLOS DE A	BREU		22/02/2004	59.283.223-5
640	RAFAEL DUARTE COE	ELHO		24/02/2005	586710346
108	RAFAEL PEREIRA FERI	REIRA		15/10/2002	55.035.403-7
42	RAFAELY BEATRIZ DE FERRE	IRA SOARES		17/11/2004	57.181.574-1
91	RAQUEL VIEIRA PASC	COAL		12/02/2004	52.880.465-0
382	RAUL VALDIR VICENTE SI	EVERINO		17/10/2004	555658442
124	RAYANNE LIMA DA S	ILVA		02/12/2002	54.950.684.6
129	RAYRAN MOTA DE AR	AÚJO		02/03/2005	60.047.947-X
311	ROBERTO SEBASTIÃO	FILHO		22/12/2004	606359540
654	RODRIGO DA SILVA C	RUZ		22/12/2003	65.288.351-5
440	RODRIGO LEVY BATISTA	DA SILVA		25/01/2003	580854978
634	ROGÉRIO SANTOS OLI	VEIRA		21/05/2005	639739970
248	RUAN VINÍCIUS MIRANDA	. DA ROSA		25/02/2003	58.177.038-9
160	RUBENS GENUÍNO MONCA	AYO NETO		08/12/2003	528169191
163	SAMARA DANIELLE CÂMARA	DOS SANTOS		06/10/2002	554505046
81	SANDERLEIA MENDES DI	E SOUSA		30/11/2003	581811859
211	ROBERTO SEBASTIÃO	FILHO		22/12/2004	606359540
311					
27	SARAH SANTANA DE N	MELO		01/03/2003	64.277.881-4

	Ano II - n^2 126 - 18 de julho de 2019 2	B Diário Oficial Eletrônico de Caragua	atatuba
648	STHEFANI VITÓRIA BARBATO MAGAI	LHÃES 30/05/2004	62.118.995-9
170	STHEPHANY RHANY GOULART	20/03/2003	528498903
121	THAIANE ALVES CAMPOS	04/11/2002	392395782
507	THAINA SENA DA SILVA	18/09/2004	547666032
192	THAIS RODRIGUES LEMOS	04/12/2004	58.274.535.4
228	THAISA KELLY DOS SANTOS GOM	ES 02/07/2005	55.579.593-7
514	THALIA TEIXEIRA	04/06/2003	2019007585-0
61	THAUANI BOTELHO DOS SANTO	S 18/08/2004	563233126
488	THAUANY RAMOS DOS SANTOS	S 18/12/2003	53.695.798-8
275	THAYNÁ OLIVEIRA DOS PRAZER	ES 25/07/2004	57.829.677-9
116	THAYNARA PEREIRA DE SOUZA SAN	NTOS 01/04/2004	50.775.576-5
452	THAYS MARA LOPES FERREIRA	23/05/2005	62803507-X
69	THAYS SANTOS RAMOS	29/09/2004	62.658.065-1
111	THIAGO MARTINS DA SILVA	15/03/2004	558976165
220	VERONICA DA CONCEIÇÃO DA SII	.VA 22/09/2003	56.184.499-9
365	VERÔNICA KAMILY RAMOS DE LI	MA 04/11/2003	59.972.943-0
198	VERONICA LINO DA SILVA	31/07/2003	63768245-2
447	VICTOR ALVES BUENO	23/04/2004	62.881.361-2
264	VICTÓRIA TIDIOLLI DOS SANTO	S 08/06/2004	625567067
189	VINICIUS AUGUSTO GUIMARÃES BAI	RROSO 05/10/2004	605679563
102	VINICIUS AZEVEDO ANTONIO	31/07/2004	537863321
112	VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	06/04/2003	55034043-9
120	VINÍCIUS SILVA DE MIRANDA	11/09/2004	602712889
308	VINICIUS SIQUEIRA DE CARVALF	IO 14/10/2003	642727909
230	VITÓRIA PEREIRA CASTILHO	25/06/2004	585649406
65	WALLACE KAUAN DE OLIVEIRA BERN	NARDO 08/03/2003	60447111-7
632	WELINGTON SANTOS OLIVEIRA	S 13/08/2003	639741228
8	WENDELL ALESSANDRO SALÚ DA S	SILVA 27/03/2003	582253731
322	WILLIAN PINHEIRO DA ROCHA	03/02/2003	399623024
40	YAGO MARCONDES	09/12/2004	39.343.704-8
175	YAGO SIQUEIRA NASSABAY	27/07/2003	550331645
36	YASMIM AMANDA FERREIRA DA SI	LVA 21/05/2002	62.834.178-7
37	YASMIM AMANDA FERREIRA DA SI	LVA 21/05/2002	62.834.178-7
361	YASMIM PINHEIRO DE SOUZA	17/02/2003	630242367
194	YASMIN AZEVEDO FELIX	05/05/2005	394552829
435	YASMIN DE OLIVEIRA LOPES	23/09/2003	65.199.843-8
436	YASMIN DE OLIVEIRA LOPES	23/09/2003	65.199.843-8
39	YURI XAVIER DA COSTA	27/04/2002	3882550709

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2019

GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS <u>DIAS 18, 19 E 22 DE JULHO DE 2019</u>, A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 17h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTÓS NECESSÁRIOS APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPITULO II, DO EDITAL Nº 001/2019:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); comprovante de renda.
- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.
- -Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas e cópia do cartão SUS.

PERÍODO DA MANHÃ

CLASS	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
1°	HEITOR AUGUSTO DE PAULA	53.695.870-1	23	09	18/07/2005
2°	MATHEUS GABRIEL BARBOSA ROCHA DOS SANTOS	571354567	21	08	24/05/2005

	Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019	29	Diário Ofici	al Eletrônico de Caraguatatuba	
3°	BARBARA CARVALHO LOPES	509233247	21	07	11/02/2004
4°	DANIELA XAVIER NUNES SILVA	594987684	20	09	20/07/2004
5°	MATHEUS SILVA PORTO	59.544.419-2	20	08	22/07/2003
6°	BIANCA BASTOS XAVIER	57732676-4	20	08	21/04/2004
7°	JUAN LARRUBIA BERTOLDO	531264415	19	08	29/06/2004
8°	FABRICIO YUDI KAWAKITA	55.034.310-6	19	07	20/02/2004
9°	WANDER LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	63915010-X	18	08	05/03/2004
10°	MILENA APARECIDA MORAES DA SILVA	60638011-5	18	08	21/12/2004
11°	JASMIN DE ALMEIDA OLIVEIRA	57.192.939-4	18	06	26/02/2004
12°	VINICIUS JOSÉ DE MELO VALERIANO	39.487.943-0	18	06	29/04/2005
13°	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	56.979.996-X	17	07	17/06/2004
14°	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	543140416	17	06	05/07/2003
15°	JEAN KEVEN OLDRA SANTOS	598308738	16	09	04/06/2003

LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
1°	NÃO HÁ				

PERÍODO DA TARDE

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO					
1°	CAUÊ DE FREITAS ADRIANO	560965060	23	09	18/12/2003					
2°	THIERRE FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	60.537.620-7	22	07	17/04/2005					
3°	ANA LUIZA TROMBIM RODRIGUES	53.801.786-7	21	07	01/06/2003					
4°	KAMILA DE OLIVEIRA	60565914-X	20	08	16/07/2003					
5°	RAFAEL MARTINEZ PESSOA JUNIOR	5674822-7	19	10	01/05/2003					
6°	BÁRBARA ALMEIDA COIMBRA	63.806.355-3	19	09	29/10/2004					
7°	BIANCA SANTOS DA SILVA	606547058	19	08	06/11/2004					
8°	CHARLIZE BRISSON DIAS	56.491.595-6	19	08	01/04/2005					
9°	GUILHERME PIRES PEREIRA	50.837.550-2	19	08	03/04/2005					
10°	LUCAS ADRIEL ROCHA RIBEIRO	52.890.435-8	19	08	29/05/2005					
11°	CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALVES BARRETO	624079594	19	07	15/11/2004					
12°	FELIPE MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA	57.989.872-6	19	06	10/02/2005					
13°	SARA HELENA SOARES FERREIRA	587015627	19	06	23/02/2005					
14°	NAYARA AGLA ANGELIM DOS SANTOS	629254515	19	06	02/05/2005					

LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO	
1°	RHYAN VITOR MONTEIRO FIRMINO DA SILVA	586142893	14	05	11/11/2004	

LISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CAPITULO I, item 1.1, do Edital nº 001/2019)

'Nome	NIS	Responsável
Icaro Souza Sobreira de Lima	236.460.967.60	Claudiana Francisca de Souza Firmino
Larissa Rodrigues Mendes Gonçalves	164.880.450.84	Luciene Ferreira Rodrigues
Gustavo Marcos Santos Elias	236.308.454.16	Glayson Gomes Elias
Mayara Vieira Wagmaker	202.170.652.14	Marilene Vieira de Paula
Felipe José da Silva	162.925.566.55	Agrimar Bento da Silva
Luna Isabelly Guimarães dos Santos	207.769.496.53	Lucimara Guimarães dos Santos
Maria Clara F. Fernandes Nunes da Silva	164.795.521.92	Lúcia Helena F. Fernandes Nunes
Tawany Vitória Barbosa Salá	236.002.021.42	Vanessa Barbosa Santos
Beatriz Nunes Domingues da Silva	161.375.609.62	Iara Freira da Costa
Alexia Raissa Basso Monteiro	201.709.214.89	Iara Freira da Costa
Ricardo Silva Rascão	166.335.333.74	Maria Madalena dos Santos
Victor Alves Bueno	236.105.683.44	Nilvânia Alves Costa
Alice Thaynara da Silva	212.173.183.82	Elaine Cristina de Brito
Gabriela Cassiano dos Reis	163.450.302.96	Leonilda de Freitas Cassiano
Davi Lemes da Silva	121.502.344.78	Patrícia Lemes da Silva
João Paulo Lopes Rodrigues	163.391.665.80	Maria Lopes dos Santos
Caick Peixinho Andrade	163.032.839.35	Thais Peixinho dos Santos
Nathalia Campelo dos Santos	166.548.994.32	Nádia Maria dos Santos Campelo
Gabriel Clodoman de Jesus Pimentel	162.785.585.22	Alexsandra de Jesus Pimentel
Ellen Fernanda S. Mota	212.094.639.72	Gislaine Paula S. Mota

Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019	30 Diário Ofic	cial Eletrônico de Caraguatatuba
Mayra Oliveira dos Santos	164.846.041.51	Edma Alves de Oliveira
Vitória Lorranny Gomes de Freitas	166.478.009.30	Solange Gomes da Silva de Freitas
Jhonata Henrique Cosmo da Silva	163.103.215.88	Joelma Cosmo Noronha Rangel
Alex Sander de Moraes Cunha	212.025.265.96	Edmaria de Moraes Souza
Lara Stefanny Oliveira Ramos	164.496.369.56	Valdir Pereira Ramos Filho
Nicolas Moreira Dominato	166.161.291.10	José Ricardo Dominato
Camila Sobral de Abreu	237.225.964.98	Elaine Cristina Custódio Sobral
Thays Mara Lopes Ferreira	166.418.319.82	Vilma Lopes Ferreira
José Wagner da Fonseca Junior	163.260.332.26	Iara Freira da Costa
Raquel Tamie Roth Takami	237.376.811.51	Iara Freira da Costa

Caraguatatuba, 16 de Julho 2019.

COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA.

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECUSROS, RESULTADO DOS RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais, **CLASSIFICA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme o **Item 9** do Edital do Processo Seletivo N° 01/2019, bem como o Resultado de Recursos.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PÓS RECURSOS DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA (em ordem de classificação):

1.1. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE ADEMIR REIS / PEREQUÊ MIRIM

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
712664	CRISTIANE CHAVES	536958567-SP	6	2	12	20	1
700095	ALINIE REGINA DE OLIVEIRA SOUSA	445165364-SP	6	4	10	20	2
715442	THAWANE VIEGAS LIMA	534140907-SP	6	4	9	19	3
713322	VAGNER DO ESPIRITO SANTO	282804547-SP	7	4	8	19	4
700154	KATIA REGINA SANTOS DA SILVA	436492489-SP	5	3	10	18	5
713950	GABRIELLE CRISTINE DOS SANTOS	485964752-SP	4	3	10	17	6
715327	JUAN CARLOS GUILHERME ORELLANA	402108486-SP	4	3	10	17	7
714323	MARINA SANTOS VICTO FERREIR	330113951-SP	5	3	9	17	8
714135	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA	236943340-SP	6	3	8	17	9
710216	ALEXANDRE PEREIRA	28133237X-SP	5	4	8	17	10
715855	PATRICIA ELAINE DE ALMEIDA	42.178.490-8-SP	5	4	8	17	11
712593	CLEIDE DA SILVA CARVALHO	328038349-SP	5	1	10	16	12
710922	FRANCISCA LEITE SILVA	300192186-SP	4	2	10	16	13
714445	MARIA APARECIDA DE FARIA	19.830.387-7-SP	5	2	9	16	14
712602	STHEFANIE OLIVEIRA DE LIMA	498460617-SP	5	2	9	16	15
714861	ELAINE FERREIRA DA ROCHA	292165304-SP	7	1	8	16	16
711259	ESTER RODRIGUES GABRIEL NARDINI	271270615-SP	6	2	8	16	17
715102	ELIANE PIRES DE TOLEDO TOLEDO	305697559-SP	6	2	8	16	18
700028	ALINE CRISTINE DA COSTA CAMPOS	451914697-SP	7	2	7	16	19
715375	MARIA CLEONICE ALVES SILVA	237416773-SP	6	3	7	16	20
712846	ANA CARLA NUNES DE SOUZA	419465923-SP	6	3	7	16	21
710563	VITORIA SILVA	459058939-SP	7	4	5	16	22
715008	MARCOS CASSEMIRO LOPES	33.449.822-3-SP	5	2	8	15	23
714594	ANTONIA GABRIELA DE MOARES LEONE	300778399-SP	5	2	8	15	24
715357	MARIA ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA	41.945.416-0-SP	5	2	8	15	25
710272	SANDRA REGINA ROCHA	322183686-SP	4	3	8	15	26
713407	MERIELI FERNANDES SANT ANA	349621627-SP	4	3	8	15	27
715675	MATHEUS D AGUILLAR MOREIRA	455635419-SP	4	3	8	15	28
712605	LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	416841831-SP	7	1	7	15	29
712560	ERICA BARBOSA FERREIRA	646307964-SP	5	3	7	15	30
711787	PAULO APARECIDO MARTELLI	134028983-SP	7	2	6	15	31
710052	ELAINE CRISTINA DA SILVA COSTA	277499719-SP	7	2	6	15	32
715234	JUCELENE DIAS NASCIMENTO	41945547-4-SP	7	2	6	15	33
715897	CLAUDIO ROBERTO PIAO	287621145-SP	6	3	6	15	34
713769	SIRLENE LIMA DA SILVA	36196170-4-SP	7	3	5	15	35
700119	ELZA AMORIM DE FREITAS TEODORO	29725465.0-SP	6	4	5	15	36

1.2. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE ADEMIR REIS / PEREQUÊ MIRIM (Portadores de deficiência) Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

1.3. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE CASA BRANCA/OLARIA

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
713465	SIMONE RIBEIRO DA COSTA	485781839-SP	7	4	11	22	1
715388	PAULO HENRIQUE GOMES FILHO	244581113-SP	6	3	9	18	2
712599	JOSE ROBERTO GREGORIO JUNIOR	402315480-SP	7	3	7	17	3
710337	PAOLA ROSA FERREIRA CABRAL	485687343-SP	6	3	7	16	4
710338	MONICALICE MARIA DA PAZ DOS SANTOS	55.036.359-2-SP	7	3	6	16	5
714671	CELIO NASCIMENTO NOGUEIRA	178518517-SP	7	2	6	15	6

1.4. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE CASA BRANCA / OLARIA (Portadores de deficiência) Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

1.5. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE CENTRO / SUMARÉ

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
713818	SIMONE NORBERTO DA SILVA	333233323-SP	8	3	10	21	1
711740	SABRINA FERREIRA BARROS	430366590-SP	7	4	9	20	2
714851	ROBERTA HIRATA	253353531-SP	5	4	10	19	3
700018	ALESSANDRA TEIXEIRA DA CONCEICAO	33.686.501-6-SP	5	4	10	19	4
715359	ULLI NOGUEIRA BONFIM DE SOUZA	502686133-SP	7	3	9	19	5
712422	NATALIA XAVIER	446323597-SP	6	4	9	19	6
700041	CAMILA BASTOS BOTELHO	528804546-SP	6	4	9	19	7
715080	REGINA FLORA RODRIGUES CINTRA	5474207 9-SP	6	4	8	18	8
714785	SANDRA ARLINDA COTTA DA S CAMPOS	M8042009-MG	5	4	9	18	9
715232	ANA CLAUDIA FARIA GUSKA	505016837-SP	5	4	9	18	10
715403	GEISA MARIA MENEZES ARAUJO	174842740-SP	8	3	7	18	11
713422	DULCINEIA COUTINHO COUTINHO	274573441-SP	7	4	7	18	12
712293	THAIS ARIANE ALVES FAUSTINO DAMAZIO	400904640-SP	5	2	10	17	13
710687	LIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO SANTOS	18731801-SP	7	2	8	17	14
714205	EVELIN FERREIRA DA SILVA	442776913-SP	3	3	10	16	15
714968	ANDRE COELHO SENA ARAUJO	384470853-SP	2	4	10	16	16
712910	IRENE DANTAS PESSOA PINTENHO	538013370-SP	6	1	9	16	17
715478	PAULO VICTOR RICARDO DOS REIS	486186908-SP	5	2	9	16	18
714983	ERICA DOS SANTOS LIMA	455670316-SP	4	3	9	16	19
712519	MANUELLA THEODORO CABRAL	486362991-SP	4	3	9	16	20
711187	ALLAN PERES DE ARAUJO	528805009-SP	6	2	8	16	21
715733	ANA MARIA CALIMERIA FIGUEIRA	184482124-SP	4	4	8	16	22
715787	JOANA DARC FERREIRA	554324891-SP	7	2	7	16	23
714075	SOLANGE DA COSTA OLIVEIRA	44007348-SP	6	5	5	16	24

1.6. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE CENTRO / SUMARÉ (Portadores de deficiência) Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

1.7. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE JARAGUAZINHO / RIO DO OURO

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
711281	JULIANA CAMPOS DOS SANTOS SANTOS	288928416-SP	6	4	10	20	1
715462	MARIA INES DE FARIA SILVA	207842255-SP	6	3	10	19	2
714850	JOYCE CAROLINE SILVA	403622232-SP	6	4	9	19	3
715041	KAROLINE STEFANI CORREIA DA SILVA	403895054-SP	6	3	9	18	4
712876	MARCIA MARIA DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA	26.875.373-8-SP	7	3	8	18	5
714949	ELOISA FERREIRA MARINHO	16249941-SP	6	4	8	18	6
715930	JULIANA DE OLIVEIRA VITORIO DE SOUZA	401537353-SP	7	4	7	18	7
713261	VALQUIRIA PAULA CALAZANS	35530945-2-SP	6	2	9	17	8
710571	LARISSA MACEDO	456923731-SP	6	3	8	17	9
715208	MALU LUCILA SANTANA	470525393-SP	7	3	7	17	10
712749	JULIO CEZAR DOS SANTOS FREITAS	36023773-3-SP	6	4	7	17	11
714842	ELIANA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	138756028-SP	6	2	8	16	12
710853	GABRIEL DE OLIVEIRA JACINTO	535500968-SP	6	2	8	16	13
711083	ARIADNE HELENA DOS SANTOS	36.098.154-9-SP	5	3	8	16	14
714605	MAYA FERNANDA DOMICIANO DE MACGASPARINO	403812835-SP	5	3	8	16	15
712522	SARAH FERRAZ RIBEIRO	446897085-SP	4	1	10	15	16
712580	KERLYN ALLYNE DA SILVA	46911498-8-SP	4	3	8	15	17
700061	DANIELLE COSTA CAVALCANTI	427053043-SP	6	2	7	15	18
713972	CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	21952098-SP	5	3	7	15	19
715093	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA	284258702-SP	5	3	7	15	20
713940	IRIELEN SANTOS SOUZA DEMARCHI	528805368-SP	5	3	7	15	21

1.8. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE JARAGUAZINHO / RIO DO OURO (Portadores de deficiência)

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
711281	JULIANA CAMPOS DOS SANTOS SANTOS	288928416-SP	6	4	10	20	1

32

1.9. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE JETUBA

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
712968	GILDA MARIA CORTEZ	6429021-9-SP	7	3	11	21	1
712606	ERICA XAVIER	455404288-SP	8	3	8	19	2
713503	JESSICA APARECIDA SUZIGAN	437039468-SP	7	4	8	19	3
700080	JOAO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	379829459-SP	5	3	10	18	4
715576	ALEXANDRE FERNANDES BINA	229751519-SP	7	3	8	18	5
712216	ANA ELOISA DUARTE	316756238-RJ	5	2	10	17	6
713070	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER	456297777-SP	5	2	10	17	7
715191	SANDRA LUZIA GONCALVES MERLO SLOBODTICOV	75910615-SP	7	2	8	17	8
700110	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	416840322-SP	2	3	11	16	9
712603	VANILIA DE ALCANTARA ARAUJO	11493974-SP	6	2	7	15	10

1.10. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE JETUBA (Portadores de deficiência)

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

${\bf 1.11.\,Agente\,\,Comunit\'ario\,\,de\,\,Sa\'ude-UNIDADE\,\,MASSAGUAÇU\,/\,\,TABATINGA}$

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
715381	CHRYSTIANO PORAZZA CONFESSOR	339714402-SP	8	4	9	21	1
714255	ALINE BEATRIZ BONAFINI	45.472.584-X-SP	7	5	9	21	2
715718	TALITA REZENDE	44467850-5-SP	7	3	9	19	3
712049	JULIANE DE ANDRADE BASSANELLI	259042626-SP	7	4	8	19	4
712037	MARLI FERNANDES DE JESUS	400132321-SP	5	3	10	18	5
711349	ALINE SILVA DE JESUS	403124128-SP	5	2	10	17	6
715846	BRUNA STEFANI SANTOS FERREIRA	497569656-SP	4	3	10	17	7
713539	ANA KARINA RICARDO DO NASCIMENTO	555734456-SP	4	3	10	17	8
715760	LINCOLN MAXWELL DE CASTRO OLIVEIRA	33198320-5-SP	3	4	10	17	9
714945	LETICIA NASCIMENTO SILVA	346517199-SP	6	2	9	17	10
715202	CLAUDIA FERNANDES NAKASATO LOPES	42594922-9-SP	6	3	8	17	11

1.12. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE MASSAGUAÇU / TABATINGA (Portadores de deficiência)

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

1.13. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE MORRO ALGODÃO

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
713199	SUELI MARGARETE DOS SANTOS	18.048.5453-SP	8	4	10	22	1
713241	AYRLA BATISTA COSTA	003512527-RN	4	3	13	20	2
715033	SOLANGE DE ARAUJO LUPIERI	50873551-8-SP	5	3	10	18	3
711928	MARIA GORETI MARTINS FERREIRA	102559314-SP	4	4	10	18	4
700185	THIAGO BRITO MIRANDA	486536592-SP	5	4	9	18	5
711440	DENIS IAGO DOS SANTOS	577367158-SP	5	4	9	18	6
715500	BIANCA STEFANI RODRIGUES	453286033-SP	6	4	8	18	7
715215	DANNY ANDERSON SOUTO DA SILVA	409068858-SP	8	3	7	18	8
714108	DULCINEIA FERNANDES RAMALHO	460731774-SP	4	2	11	17	9
715839	NELI DOS SANTOS PEDRO SANTANA	561464637-SP	6	2	9	17	10
714910	GABRIELA SANTOS FIGUEIREDO	48680094-5-SP	5	3	9	17	11
715545	BEATRIZ MENDONCA ROCHA DE MELO SOUZA	412188004-SP	6	4	7	17	12
713642	CLEUZA GONZAGA	281638949-SP	3	3	10	16	13
712989	KATYUSCIA SOUZA CAMPOS	342507588-SP	6	2	8	16	14
715795	DAISE MENDES SILVA	307481141-SP	5	3	8	16	15
711324	JAETE LEMOS DOS SANTOS	295001252-SP	5	4	7	16	16

1.14. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE MORRO ALGODÃO (Portadores de deficiência)

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

1.15. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE PORTO NOVO

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
714538	BRUNA ELLEN APARECIDA MAIA DOS SANTOS	485942707-SP	7	3	10	20	1
714685	JENNY ANGELICOLA BENITES	157398985-SP	8	2	9	19	2
700142	ROBERTO CAETANO DE LIMA JUNIOR	20737984125-SP	6	3	9	18	3
710729	PAULO SERGIO DE SOUZA	457752932-SP	7	3	8	18	4
712281	CLAUDIA WANDERLEY CARGERANI	442917259-SP	5	2	10	17	5

	Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019	33 Diário Oficia	l Eletrônic	o de Carag	uatatuba		
714875	FABIO TAVARES ALVES	486126286-SP	3	4	10	17	6
712985	ALESSANDRA BONDI	27265954X-SP	6	2	9	17	7
712848	GABRIELA EPIFANIO CARLOTA	428292306-SP	5	2	9	16	8
715825	NADINE VALENTE DOS SANTOS	481234652-SP	6	2	8	16	9
700128	ANNE KARINE FEITOSA ARAUJO	5388655-PE	5	3	8	16	10
713945	SILVANIA VICENTE XAVIER	412553466-SP	7	2	7	16	11
714915	DENISE APARECIDA GONCALA DA SILVA	351488327-SP	6	3	7	16	12
713954	ALINE CARAVAGGIO PRADO	417736861-SP	6	3	7	16	13
712429	DANILO PANDOLFI DE MORAIS	543139803-SP	6	3	7	16	14
712549	AMANDA SILVA DOS SANTOS	42830560-SP	5	4	7	16	15
713137	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	44192958-SP	3	2	10	15	16
714857	CANDIDA REGINA DE SOUZA	36803495-1-SP	4	3	8	15	17
712948	SIRLEY GUIMARAES DE ANCHIETA SILVA	27248788-0-SP	4	3	8	15	18
714832	ERIVANIA MARIA DA ROCHA	295952234-SP	4	3	8	15	19
715070	JULIO CESAR RIBEIRO PEREIRA	17857109-X-SP	6	2	7	15	20
714894	FRANCIELLE MOREIRA RODRIGUES	458797753-SP	6	2	7	15	21
712180	CAMILA ARAGAO DA SILVA CERQUEIRA	568880304-SP	5	3	7	15	22
700112	FERNANDA DUTRA PORFIRIO MONTEIRO	335995603-SP	4	4	7	15	23
715852	AMANDA LETICIA FERREIRA DA SILVA	571713051-SP	4	4	7	15	24
710080	NEILA REGINA RONDELLI JORDAO	66630150-SP	6	3	6	15	25
714444	SARA RAQUEL APRECIDA DE SOUZA	406012064-SP	6	3	6	15	26
711735	IVONETE SANTOS DA SILVA SILVA	325400866-SP	7	3	5	15	27
715652	LUCAS EDSON LEONEL LIRA	454676761-SP	7	4	4	15	28

1.16. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE PORTO NOVO (Portadores de deficiência) Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

1.17. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE TINGA

INSC	NOME	DOCUMENTOS	N_LP	N_INF	N_CE	N_OBJ	CLASS
715139	JANAINA LUCIANA BEZERRIL SANTOS	46072910X-SP	6	4	13	23	1
713109	ELIETE DA COSTA SANTOS	478241537-SP	6	2	12	20	2
714124	LUCIANA TRIGO LIMA FERREIRA	288925373-SP	6	3	11	20	3
712669	PAULA BATISTA DE FREITAS	411020791-SP	6	3	10	19	4
712699	LUANA DELMONDES TEIXEIRA	548974020-SP	6	4	9	19	5
710331	TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA	44026658-0-SP	4	4	10	18	6
712662	ANA CAROLINA ROSA DE SOUSA	449839801-SP	7	2	9	18	7
714277	JUNIA DE MATOS CAVALCANTI	294489198-SP	7	3	8	18	8
715383	BRUNO ALVES DE ALVARENGA	521963503-SP	7	3	8	18	9
700039	BRENDA LOPES OSTEMBERG	37.918.487-4-SP	6	4	8	18	10
714699	MICHELY LAIS DE SANTANA OLIVEIRA	469620614-SP	6	1	10	17	11
712720	SIMONE LAMACCHIA	182812388-SP	5	2	10	17	12
713831	FLAVIA ALMEIDA MARTINS	29630711-7-SP	5	2	10	17	13
715316	VALERIA MACHADO DE SOUZA	246898227-SP	7	1	9	17	14
710178	REINALDO EULALIO GREGORIO NETO	454664837-SP	7	1	9	17	15
711031	ANA CRISTINA DE ARAUJO MARQUES DA COSTA	573081025-CE	6	2	9	17	16
712400	LAIANE BARBOSA COSTA	53.015.495-X-BA	6	2	9	17	17
712105	TAIS MENINO SANTOS	487644463-SP	6	2	9	17	18
710173	BIBIANA RAMOS CUNHA	367983837-SP	5	3	9	17	19
715412	DAIANE DA SILVA DE SOUZA	49.612.859-0-SP	5	3	9	17	20
715272	LUCAS EMANUEL SANTANA LISBOA	324192307-SP	4	4	9	17	21
715667	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	541436363-SP	4	4	9	17	22
715416	EVELYN LEMES CAMARGO	371534045-SP	4	4	9	17	23
715088	CAMILA MAEDA PEIXOTO	556909161-SP	6	3	8	17	24
712825	VIVIANE DE OLIVEIRA POMBO	297368485-SP	5	4	8	17	25
711998	MONICA DE AZEVEDO BARBOSA	405128538-SP	7	3	7	17	26
715243	ANDREA REGINA ROOS	3998285-SC	6	4	7	17	27
711679	JULIANO SABINO COSTA	423509135-SP	6	4	7	17	28
714295	SIDNEY MORGADO DA COSTA	8.011.270-5-SP	3	4	9	16	29
712202	CRISTINA CATANI DE CARVALHO	298054760-SP	4	2	10	16	30
715518	ANA PAULA RIBEIRO MARCONDES	308734245-SP	4	2	10	16	31
713722	PRISCILLA SOBREIRA BARROSO	1985891-DF	4	2	10	16	32
711800	FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO	46715059-X-SP	4	2	10	16	33
712295	JESSICA FERNANDES APARECIDO	47115958X-SP	3	3	10	16	34
715155	FABIANA FERNANDES ARTUR MARTINS	324276485-SP	5	2	9	16	35

	Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019	34	Diário Oficial E	letrônico d	le Caragu	atatuba		
712157	IZILDINHA BRITES		174122688-SP	4	3	9	16	36
715887	FABIO FARIA IGLESIAS		273054132-SP	4	3	9	16	37
712842	DANIEL DE OLIVEIRA JACINTO		42.061.948-3-SP	4	3	9	16	38
714691	LUCAS AGUIAR DE SOUZA		651845257-SP	4	3	9	16	39
712974	NATASHA FERNANDES		487583012-SP	4	3	9	16	40
715851	KELVIN MATHEUS FERNANDES		496347937-SP	4	3	9	16	41
711512	DEOLINDA DE FATIMA DELGADO DELGADO		227994097-SP	6	2	8	16	42
714505	KELLY ANA CARVALHO DOS SANTOS		112170873-SP	6	2	8	16	43
715840	CHANDRINA FABRIS DE SOUZA ALVARENGA		335862354-SP	5	3	8	16	44
715904	PAULO LUCAS WOLNER DE LIMA		457814020-SP	4	2	9	15	45
715928	ROBSON GABRIEL RODRIGES CAETANO		391148369-SP	2	4	9	15	46
712632	IREUDA MARIANO MARTINS COELHO		33159920-SP	6	1	8	15	47
714078	VERA LUCIA PERIM		16.572.015-3-SP	5	2	8	15	48
714181	DANIELA CARDOSO PEREIRA		41684665 8-SP	5	2	8	15	49
713724	ANA PAULA GONCALVES VIEIRA		348948918-SP	4	3	8	15	50
710697	PALOMA NICOLAU SOARES		346477050-SP	4	3	8	15	51
715731	LUDMILLA ABREU TOMIATO		410597077-SP	4	3	8	15	52
714895	ELOA CRISTINA MALTA FERREIRA		476982571-SP	6	2	7	15	53
710581	SILVANA DA COSTA FERREIRA		19706794-3-SP	5	3	7	15	54
711907	KATIA REGINA DE ALMEIDA PEREIRA		299595146-SP	5	3	7	15	55
715264	ADRIANA CRISTINA PENTEADO DE CAMARGO		335988854-SP	5	3	7	15	56
714609	MONICA LOBO DE SIQUEIRA		194859356-SP	4	4	7	15	57
712154	CHRISTIAN DE FREITAS FORNITANI		49703061-5-SP	4	4	7	15	58
713936	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA		23.237.442-9-SP	7	2	6	15	59
715396	LUCIANA ALVES DOS SANTOS		331600699-SP	7	2	6	15	60
700102	JOSE ARTUR DE SOUZA ALVES		411020444-SP	6	3	6	15	61
713497	IVONE SILVA		426680522-SP	7	3	5	15	62

1.18. Agente Comunitário de Saúde - UNIDADE TINGA (Portadores de deficiência)

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

2. RESULTADO DE RECURSOS (Em ordem de inscrição):

RECURSO	DECISÃO	MOTIVO
715431-888	INDEFERIDO	Por não haver erro na pontuação atribuída.
711998-889	INDEFERIDO	Por não haver contextualização lógica.
612769-890	INDEFERIDO	Por não haver contextualização lógica.
714819-891	INDEFERIDO	Por não haver erro na pontuação atribuída.
712769-892	INDEFERIDO	Por não haver erro na pontuação atribuída.
715518-893	INDEFERIDO	Em razão do Item. 9.7 do Edital de Retificação 01/2019.
715518-894	INDEFERIDO	Em razão do Item. 9.7 do Edital de Retificação 01/2019.
715518-896	INDEFERIDO	Em razão do Item. 9.7 do Edital de Retificação 01/2019.
715518-897	INDEFERIDO	Em razão do Item. 9.7 do Edital de Retificação 01/2019.
713867-898	INDEFERIDO	Por não haver contextualização lógica.
713248-899	INDEFERIDO	Por não haver erro na pontuação atribuída.
713248-900	INDEFERIDO	Por não haver erro na pontuação atribuída.
713248-901	INDEFERIDO	Por não haver erro na pontuação atribuída.
713867-902	INDEFERIDO	Por não haver contextualização lógica.
713867-903	INDEFERIDO	Por não haver contextualização lógica.
713867-904	INDEFERIDO	Por não haver contextualização lógica.
715558-905	INDEFERIDO	Por não haver contextualização lógica.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br

Caraguatatuba, 18 de julho de 2019. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** e **CONVOCA** os candidatos habilitados conforme o Item 8.4 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2019.

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA (em ordem alfabética):

Para a realização da Matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital, do Item 8.11 ao 8.11.3.

1.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Data de Apresentação: 22 de julho de 2019 Local de Apresentação: Secretaria de Administração. Endereço: Rua Siqueira Campos, 44 - Centro, CEP: 11661-000, Caraguatatuba - SP

INSC.	NOME	DOCUMENTOS	ABERTURA	FECHAMENTO
715264	ADRIANA CRISTINA PENTEADO DE CAMARGO	335988854-SP	09H00	11H30
712985	ALESSANDRA BONDI	27265954X-SP	09H00	11H30
700018	ALESSANDRA TEIXEIRA DA CONCEICAO	33.686.501-6-SP	09H00	11H30
715576	ALEXANDRE FERNANDES BINA	229751519-SP	09H00	11H30
710216	ALEXANDRE PEREIRA	28133237X-SP	09H00	11H30
714255	ALINE BEATRIZ BONAFINI	45.472.584-X-SP	09H00	11H30
713954	ALINE CARAVAGGIO PRADO	417736861-SP	09H00	11H30
700028	ALINE CRISTINE DA COSTA CAMPOS	451914697-SP	09H00	11H30
711349	ALINE SILVA DE JESUS	403124128-SP	09H00	11H30
700095	ALINIE REGINA DE OLIVEIRA SOUSA	445165364-SP	09H00	11H30
711187	ALLAN PERES DE ARAUJO	528805009-SP	09H00	11H30
715852	AMANDA LETICIA FERREIRA DA SILVA	571713051-SP	09H00	11H30
712549	AMANDA SILVA DOS SANTOS	42830560-SP	09H00	11H30
712846	ANA CARLA NUNES DE SOUZA	419465923-SP	09H00	11H30
712662	ANA CAROLINA ROSA DE SOUSA	449839801-SP	09H00	11H30
715232	ANA CAROLINA ROSA DE SOUSA ANA CLAUDIA FARIA GUSKA	505016837-SP	09H00	11H30
711031	ANA CRISTINA DE ARAUJO MARQUES DA COSTA	573081025-CE	09H00	11H30
	•		+	
712216	ANA KARINA RIGARDO DO NA SCIMENTO	316756238-RJ	09H00	11H30 11H30
713539	ANA KARINA RICARDO DO NASCIMENTO	555734456-SP	09H00	
715733	ANA MARIA CALIMERIA FIGUEIRA	184482124-SP	09H00	11H30
713724	ANA PAULA GONCALVES VIEIRA	348948918-SP	09H00	11H30
715518	ANA PAULA RIBEIRO MARCONDES	308734245-SP	09H00	11H30
714968	ANDRE COELHO SENA ARAUJO	384470853-SP	09H00	11H30
715243	ANDREA REGINA ROOS	3998285-SC	09H00	11H30
713137	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	44192958-SP	09H00	11H30
700128	ANNE KARINE FEITOSA ARAUJO	5388655-PE	09H00	11H30
714594	ANTONIA GABRIELA DE MOARES LEONE	300778399-SP	09H00	11H30
711083	ARIADNE HELENA DOS SANTOS	36.098.154-9-SP	13H00	16H30
713241	AYRLA BATISTA COSTA	003512527-RN	13H00	16H30
715545	BEATRIZ MENDONCA ROCHA DE MELO SOUZA	412188004-SP	13H00	16H30
700110	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	416840322-SP	13H00	16H30
715500	BIANCA STEFANI RODRIGUES	453286033-SP	13H00	16H30
710173	BIBIANA RAMOS CUNHA	367983837-SP	13H00	16H30
700039	BRENDA LOPES OSTEMBERG	37.918.487-4-SP	13H00	16H30
714538	BRUNA ELLEN APARECIDA MAIA DOS SANTOS	485942707-SP	13H00	16H30
715846	BRUNA STEFANI SANTOS FERREIRA	497569656-SP	13H00	16H30
715383	BRUNO ALVES DE ALVARENGA	521963503-SP	13H00	16H30
712180	CAMILA ARAGAO DA SILVA CERQUEIRA	568880304-SP	13H00	16H30
700041	CAMILA BASTOS BOTELHO	528804546-SP	13H00	16H30
715088	CAMILA MAEDA PEIXOTO	556909161-SP	13H00	16H30
714857	CANDIDA REGINA DE SOUZA	36803495-1-SP	13H00	16H30
714671	CELIO NASCIMENTO NOGUEIRA	178518517-SP	13H00	16H30
715840	CHANDRINA FABRIS DE SOUZA ALVARENGA	335862354-SP	13H00	16H30
712154	CHRISTIAN DE FREITAS FORNITANI	49703061-5-SP	13H00	16H30
715381	CHRYSTIANO PORAZZA CONFESSOR	339714402-SP	13H00	16H30
715202	CLAUDIA FERNANDES NAKASATO LOPES	42594922-9-SP	13H00	16H30
712281	CLAUDIA WANDERLEY CARGERANI	442917259-SP	13H00	16H30
715897	CLAUDIO ROBERTO PIAO	287621145-SP	13H00	16H30
712593	CLEIDE DA SILVA CARVALHO	328038349-SP	13H00	16H30
713972	CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	21952098-SP	13H00	16H30
713642	CLEUZA GONZAGA	281638949-SP	13H00	16H30
712664	CRISTIANE CHAVES	536958567-SP	13H00	16H30
712202	CRISTINA CATANI DE CARVALHO	298054760-SP	13H00	16H30

Data de Apresentação: 23 de julho de 2019 Local de Apresentação: Secretaria de Administração. Endereço: Rua Siqueira Campos, 44 - Centro, CEP: 11661-000, Caraguatatuba - SP

INSC.	NOME	DOCUMENTOS	ABERTURA	FECHAMENTO
715412	DAIANE DA SILVA DE SOUZA	49.612.859-0-SP	09H00	11H30

	Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019	36	Diário Oficial Eletrá	ònico de Caraguatatul	ba
INSC.	NOME		DOCUMENTOS	ABERTURA	FECHAMENTO
715795	DAISE MENDES SILVA		307481141-SP	09H00	11H30
712842	DANIEL DE OLIVEIRA JACINTO		42.061.948-3-SP	09H00	11H30
715667	DANIEL PINHEIRO DA SILVA		541436363-SP	09H00	11H30
714181	DANIELA CARDOSO PEREIRA		41684665 8-SP	09H00	11H30
700061	DANIELLE COSTA CAVALCANTI		427053043-SP	09H00	11H30
712429	DANILO PANDOLFI DE MORAIS		543139803-SP	09H00	11H30
715215	DANNY ANDERSON SOUTO DA SILVA		409068858-SP	09H00	11H30
711440	DENIS IAGO DOS SANTOS		577367158-SP	09H00	11H30
714915	DENISE APARECIDA GONCALA DA SILVA		351488327-SP	09H00	11H30
711512	DEOLINDA DE FATIMA DELGADO DELGADO		227994097-SP	09H00	11H30
713422	DULCINEIA COUTINHO COUTINHO		274573441-SP	09H00	11H30
714108	DULCINEIA FERNANDES RAMALHO		460731774-SP	09H00	11H30
714135	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA		236943340-SP	09H00	11H30
710052	ELAINE CRISTINA DA SILVA COSTA		277499719-SP	09H00	11H30
714861	ELAINE FERREIRA DA ROCHA		292165304-SP	09H00	11H30
714842	ELIANA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO		138756028-SP	09H00	11H30
715102	ELIANA DE CEIVEIRA DO ESTRITO SANTO		305697559-SP	09H00	11H30
713102	ELIETE DA COSTA SANTOS		478241537-SP	09H00	11H30
713109	ELOA CRISTINA MALTA FERREIRA			09H00	11H30
714893	ELOISA FERREIRA MARINHO		476982571-SP 16249941-SP	09H00	11H30
700119			29725465.0-SP	09H00	11H30
	ELZA AMORIM DE FREITAS TEODORO				
712560	ERICA DOS SANTOS LIMA		646307964-SP	09H00	11H30
714983	ERICA DOS SANTOS LIMA		455670316-SP	09H00	11H30
712606	ERICA XAVIER		455404288-SP	09H00	11H30
714832	ERIVANIA MARIA DA ROCHA		295952234-SP	09H00	11H30
711259	ESTER RODRIGUES GABRIEL NARDINI		271270615-SP	09H00	11H30
714205	EVELIN FERREIRA DA SILVA	-	442776913-SP	13H00	16H30
715416	EVELYN LEMES CAMARGO		371534045-SP	13H00	16H30
715155	FABIANA FERNANDES ARTUR MARTINS		324276485-SP	13H00	16H30
715887	FABIO FARIA IGLESIAS		273054132-SP	13H00	16H30
714875	FABIO TAVARES ALVES		486126286-SP	13H00	16H30
700112	FERNANDA DUTRA PORFIRIO MONTEIRO		335995603-SP	13H00	16H30
713831	FLAVIA ALMEIDA MARTINS		29630711-7-SP	13H00	16H30
711800	FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO		46715059-X-SP	13H00	16H30
714894	FRANCIELLE MOREIRA RODRIGUES		458797753-SP	13H00	16H30
710922	FRANCISCA LEITE SILVA		300192186-SP	13H00	16H30
710853	GABRIEL DE OLIVEIRA JACINTO		535500968-SP	13H00	16H30
712848	GABRIELA EPIFANIO CARLOTA		428292306-SP	13H00	16H30
714910	GABRIELA SANTOS FIGUEIREDO		48680094-5-SP	13H00	16H30
713950	GABRIELLE CRISTINE DOS SANTOS		485964752-SP	13H00	16H30
715403	GEISA MARIA MENEZES ARAUJO		174842740-SP	13H00	16H30
712968	GILDA MARIA CORTEZ		6429021-9-SP	13H00	16H30
712910	IRENE DANTAS PESSOA PINTENHO		538013370-SP	13H00	16H30
712632	IREUDA MARIANO MARTINS COELHO		33159920-SP	13H00	16H30
713940	IRIELEN SANTOS SOUZA DEMARCHI		528805368-SP	13H00	16H30
713497	IVONE SILVA		426680522-SP	13H00	16H30
711735	IVONETE SANTOS DA SILVA SILVA		325400866-SP	13H00	16H30
712157	IZILDINHA BRITES		174122688-SP	13H00	16H30
711324	JAETE LEMOS DOS SANTOS		295001252-SP	13H00	16H30
715139	JANAINA LUCIANA BEZERRIL SANTOS		46072910X-SP	13H00	16H30
714685	JENNY ANGELICOLA BENITES		157398985-SP	13H00	16H30
713503	JESSICA APARECIDA SUZIGAN		437039468-SP	13H00	16H30

Data de Apresentação: 24 de julho de 2019 Local de Apresentação: Secretaria de Administração. Endereço: Rua Siqueira Campos, 44 - Centro, CEP: 11661-000, Caraguatatuba - SP

INSC.	NOME	DOCUMENTOS	ABERTURA	FECHAMENTO
712295	JESSICA FERNANDES APARECIDO	47115958X-SP	09H00	11H30
715787	JOANA DARC FERREIRA	554324891-SP	09H00	11H30
700080	JOAO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	379829459-SP	09H00	11H30
700102	JOSE ARTUR DE SOUZA ALVES	411020444-SP	09H00	11H30
712599	JOSE ROBERTO GREGORIO JUNIOR	402315480-SP	09H00	11H30
714850	JOYCE CAROLINE SILVA	403622232-SP	09H00	11H30

Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019 37 Diário Oficial			Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba				
INSC.	NOME	DOCUMENTOS	ABERTURA	FECHAMENTO			
715327	JUAN CARLOS GUILHERME ORELLANA	402108486-SP	09H00	11H30			
715234	JUCELENE DIAS NASCIMENTO	41945547-4-SP	09H00	11H30			
711281	JULIANA CAMPOS DOS SANTOS SANTOS	288928416-SP	09H00	11H30			
715930	JULIANA DE OLIVEIRA VITORIO DE SOUZA	401537353-SP	09H00	11H30			
712049	JULIANE DE ANDRADE BASSANELLI	259042626-SP	09H00	11H30			
711679	JULIANO SABINO COSTA	423509135-SP	09H00	11H30			
715070	JULIO CESAR RIBEIRO PEREIRA	17857109-X-SP	09H00	11H30			
712749	JULIO CEZAR DOS SANTOS FREITAS	36023773-3-SP	09H00	11H30			
714277	JUNIA DE MATOS CAVALCANTI	294489198-SP	09H00	11H30			
715041	KAROLINE STEFANI CORREIA DA SILVA	403895054-SP	09H00	11H30			
711907	KATIA REGINA DE ALMEIDA PEREIRA	299595146-SP	09H00	11H30			
700154	KATIA REGINA SANTOS DA SILVA	436492489-SP	09H00	11H30			
712989	KATYUSCIA SOUZA CAMPOS	342507588-SP	09H00	11H30			
714505	KELLY ANA CARVALHO DOS SANTOS	112170873-SP	09H00	11H30			
715851	KELVIN MATHEUS FERNANDES	496347937-SP	09H00	11H30			
712580	KERLYN ALLYNE DA SILVA	46911498-8-SP	09H00	11H30			
712400	LAIANE BARBOSA COSTA	53.015.495-X-BA	09H00	11H30			
710571	LARISSA MACEDO	456923731-SP	09H00	11H30			
712605	LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	416841831-SP	09H00	11H30			
714945	LETICIA NASCIMENTO SILVA	346517199-SP	09H00	11H30			
710687	LIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO SANTOS	18731801-SP	09H00	11H30			
715760	LINCOLN MAXWELL DE CASTRO OLIVEIRA	33198320-5-SP	13H00	16H30			
712699	LUANA DELMONDES TEIXEIRA	548974020-SP	13H00	16H30			
714691	LUCAS AGUIAR DE SOUZA	651845257-SP	13H00	16H30			
715652	LUCAS EDSON LEONEL LIRA	454676761-SP	13H00	16H30			
715272	LUCAS EMANUEL SANTANA LISBOA	324192307-SP	13H00	16H30			
715396	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	331600699-SP	13H00	16H30			
714124	LUCIANA TRIGO LIMA FERREIRA	288925373-SP	13H00	16H30			
715731	LUDMILLA ABREU TOMIATO	410597077-SP	13H00	16H30			
715208	MALU LUCILA SANTANA	470525393-SP	13H00	16H30			
712519	MANUELLA THEODORO CABRAL	486362991-SP	13H00	16H30			
712876	MARCIA MARIA DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA	26.875.373-8-SP	13H00	16H30			
715008	MARCOS CASSEMIRO LOPES	33.449.822-3-SP	13H00	16H30			
714445	MARIA APARECIDA DE FARIA	19.830.387-7-SP	13H00	16H30			
713936	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23.237.442-9-SP	13H00	16H30			
715375	MARIA CLEONICE ALVES SILVA	237416773-SP	13H00	16H30			
715357	MARIA ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA	41.945.416-0-SP	13H00	16H30			
711928	MARIA GORETI MARTINS FERREIRA	102559314-SP	13H00	16H30			
715462	MARIA INES DE FARIA SILVA	207842255-SP	13H00	16H30			
714323	MARINA SANTOS VICTO FERREIR	330113951-SP	13H00	16H30			
712037	MARLI FERNANDES DE JESUS	400132321-SP	13H00	16H30			
715675	MATHEUS D AGUILLAR MOREIRA	455635419-SP	13H00	16H30			
714605	MAYA FERNANDA DOMICIANO DE MAC GASPARINO	403812835-SP	13H00	16H30			
713407	MERIELI FERNANDES SANT ANA	349621627-SP	13H00	16H30			
714699	MICHELY LAIS DE SANTANA OLIVEIRA	469620614-SP	13H00	16H30			
711998	MONICA DE AZEVEDO BARBOSA	405128538-SP	13H00	16H30			
714609	MONICA LOBO DE SIQUEIRA	194859356-SP	13H00	16H30			

Data de Apresentação: 25 de julho de 2019 Local de Apresentação: Secretaria de Administração. Endereço: Rua Siqueira Campos, 44 - Centro, CEP: 11661-000, Caraguatatuba - SP

INSC.	NOME	DOCUMENTOS	ABERTURA	FECHAMENTO
710338	MONICALICE MARIA DA PAZ DOS SANTOS	55.036.359-2-SP	09H00	11H30
715825	NADINE VALENTE DOS SANTOS	481234652-SP	09H00	11H30
712422	NATALIA XAVIER	446323597-SP	09H00	11H30
712974	NATASHA FERNANDES	487583012-SP	09H00	11H30
710080	NEILA REGINA RONDELLI JORDAO	66630150-SP	09H00	11H30
715839	NELI DOS SANTOS PEDRO SANTANA	561464637-SP	09H00	11H30
710697	PALOMA NICOLAU SOARES	346477050-SP	09H00	11H30
710337	PAOLA ROSA FERREIRA CABRAL	485687343-SP	09H00	11H30
715855	PATRICIA ELAINE DE ALMEIDA	42.178.490-8-SP	09H00	11H30
712669	PAULA BATISTA DE FREITAS	411020791-SP	09H00	11H30
711787	PAULO APARECIDO MARTELLI	134028983-SP	09H00	11H30

Ano II - nº 126 - 18 de julho de 2019 38		Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba		
INSC.	NOME	DOCUMENTOS	ABERTURA	FECHAMENTO
715388	PAULO HENRIQUE GOMES FILHO	244581113-SP	09H00	11H30
715904	PAULO LUCAS WOLNER DE LIMA	457814020-SP	09H00	11H30
710729	PAULO SERGIO DE SOUZA	457752932-SP	09H00	11H30
715478	PAULO VICTOR RICARDO DOS REIS	486186908-SP	09H00	11H30
713722	PRISCILLA SOBREIRA BARROSO	1985891-DF	09H00	11H30
715080	REGINA FLORA RODRIGUES CINTRA	5474207 9-SP	09H00	11H30
710178	REINALDO EULALIO GREGORIO NETO	454664837-SP	09H00	11H30
713070	RENATA DE CARVALHO WAGMAKER	456297777-SP	09H00	11H30
714851	ROBERTA HIRATA	253353531-SP	09H00	11H30
700142	ROBERTO CAETANO DE LIMA JUNIOR	20737984125-SP	09H00	11H30
715928	ROBSON GABRIEL RODRIGES CAETANO	391148369-SP	09H00	11H30
715093	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA	284258702-SP	09H00	11H30
711740	SABRINA FERREIRA BARROS	430366590-SP	09H00	11H30
714785	SANDRA ARLINDA COTTA DA S CAMPOS	M8042009-MG	09H00	11H30
715191	SANDRA LUZIA GONCALVES MERLO SLOBODTICOV	75910615-SP	09H00	11H30
710272	SANDRA REGINA ROCHA	322183686-SP	09H00	11H30
714444	SARA RAQUEL APRECIDA DE SOUZA	406012064-SP	09H00	11H30
712522	SARAH FERRAZ RIBEIRO	446897085-SP	09H00	11H30
714295	SIDNEY MORGADO DA COSTA	8.011.270-5-SP	13H00	16H30
710581	SILVANA DA COSTA FERREIRA	19706794-3-SP	13H00	16H30
713945	SILVANIA VICENTE XAVIER	412553466-SP	13H00	16H30
712720	SIMONE LAMACCHIA	182812388-SP	13H00	16H30
713818	SIMONE NORBERTO DA SILVA	333233323-SP	13H00	16H30
713465	SIMONE RIBEIRO DA COSTA	485781839-SP	13H00	16H30
713769	SIRLENE LIMA DA SILVA	36196170-4-SP	13H00	16H30
712948	SIRLEY GUIMARAES DE ANCHIETA SILVA	27248788-0-SP	13H00	16H30
714075	SOLANGE DA COSTA OLIVEIRA	44007348-SP	13H00	16H30
715033	SOLANGE DE ARAUJO LUPIERI	50873551-8-SP	13H00	16H30
712602	STHEFANIE OLIVEIRA DE LIMA	498460617-SP	13H00	16H30
713199	SUELI MARGARETE DOS SANTOS	18.048.5453-SP	13H00	16H30
712105	TAIS MENINO SANTOS	487644463-SP	13H00	16H30
715718	TALITA REZENDE	44467850-5-SP	13H00	16H30
710331	TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA	44026658-0-SP	13H00	16H30
712293	THAIS ARIANE ALVES FAUSTINO DAMAZIO	400904640-SP	13H00	16H30
715442	THAWANE VIEGAS LIMA	534140907-SP	13H00	16H30
700185	THIAGO BRITO MIRANDA	486536592-SP	13H00	16H30
715359	ULLI NOGUEIRA BONFIM DE SOUZA	502686133-SP	13H00	16H30
713322	VAGNER DO ESPIRITO SANTO	282804547-SP	13H00	16H30
715316	VALERIA MACHADO DE SOUZA	246898227-SP	13H00	16H30
713261	VALQUIRIA PAULA CALAZANS	35530945-2-SP	13H00	16H30
712603	VANILIA DE ALCANTARA ARAUJO	11493974-SP	13H00	16H30
714078	VERA LUCIA PERIM	16.572.015-3-SP	13H00	16H30
710563	VITORIA SILVA	459058939-SP	13H00	16H30
712825	VIVIANE DE OLIVEIRA POMBO	297368485-SP	13H00	16H30

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br

Caraguatatuba, em 18 de julho de 2019 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

TODOS CONTRA A DENGUE

COMBATE AO
CRIADOURO
DENUNCIE
3887-6888
3887-6085